



# Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3191

João Pessoa - Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ministério Público da Paraíba

## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1027/2026 DIADM

João Pessoa, 30 de junho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.068346, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação do estagiário voluntário SAMUEL FERNANDO NOGUEIRA DE MELO, matrícula 9981485, a partir de 17/06/2026 até 08/12/2026, para exercer suas atribuições junto a(o) 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1028/2026 DIADM

João Pessoa, 30 de junho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.068346, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária voluntária ANA LUIZA DA SILVA LIMA, matrícula 9981510, a partir de 17/06/2026 até 02/02/2027, para exercer suas atribuições junto a(o) Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1041/2026 DIADM

João Pessoa, 1 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor GESSÉ DA SILVA ARAÚJO PESSOA, ASSESSOR V DO PROCURADOR-GERAL, 1º SUBPROCURADORGERAL, 2º SUBPROCURADORGERAL, CORREGEDORGERAL, SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula 7031050, a partir de 01/07/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VEÍCULOS, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 1042/2026 DIADM

João Pessoa, 1 de julho de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor LUCAS RAMALHO BRAZ, ASSESSOR V DO PROCURADOR-GERAL, 1º SUBPROCURADORGERAL, 2º SUBPROCURADORGERAL, CORREGEDORGERAL, SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula 7031084, a partir de 01/07/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VEÍCULOS, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldicles Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Rosano  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**PORTARIA Nº 1043/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor JOSÉ EDSON LOURENÇO, ASSESSOR V DO PROCURADOR-GERAL, 1º SUBPROCURADORGERAL, 2º SUBPROCURADORGERAL, CORREGEDORGERAL, SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula 7031076, a partir de 01/07/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VEÍCULOS, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1046/206 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, Inciso V da Lei Complementar nº 97/10 de 22 de dezembro de 2010 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Paraíba, e considerando o estabelecido no artigo 14 da Resolução CPJ/CSMP nº 002/2009 e artigo 12 da Resolução CPJ/CSMP nº 003/2009, e na Portaria nº 542/12, publicada no DOE-MPPB, edição de 31 de agosto de 2012.

RESOLVE designar os condutores de veículos oficiais do MPPB, abaixo relacionados, para funcionarem como Plantonistas durante os finais de semana, feriados ou pontos facultativos, e, em situações excepcionais e temporárias, excedentes à jornada de trabalho durante o mês de julho/2026, conforme demonstrativo abaixo:

\*VIDE ANEXO

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1044/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, ASSESSOR V DO PROCURADOR-GERAL, 1º SUBPROCURADORGERAL, 2º SUBPROCURADORGERAL, CORREGEDORGERAL, SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula 7031068, a partir de 01/07/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VEÍCULOS, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1047/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar o servidor JEHAN MALTHUS TAVARES, matrícula 7013019, TÉCNICO MINISTERIAL - Suporte, para metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(a) DEPARTAMENTO DE SUPORTE E REDES, na modalidade MISTA, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.059355, durante o período de 01/07/2026 até 01/07/2027.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1045/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22

de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor FRANCISCO JACKSON DELAVOISIER DE LIMA, À DISPOSIÇÃO DO MP, matrícula 7031092, a partir de 01/07/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Mariana Sileite de Araújo Melo Porto  
Maira Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

**PORTARIA Nº 1048/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar o servidor LEANDRO FERREIRA SANTIAGO NUNES PEREIRA, matrícula 7025670, TÉCNICO MINISTERIAL - Suporte, para metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(à) DEPARTAMENTO DE SUPORTE E REDES, na modalidade MISTA, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.059355, durante o período de 01/07/2026 até 01/07/2027.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1049/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar o servidor THALES PORDEUS FERREIRA, matrícula 7024568, TÉCNICO MINISTERIAL - Suporte, para metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(à) DEPARTAMENTO DE SUPORTE E REDES, na modalidade MISTA, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.059355, durante o período de 01/07/2026 até 01/07/2027.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1050/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.064837, bem como a decisão nele proferida RESOLVE designar, a partir de 01/07/2026 até 20/10/2026, a servidora AMANDA ALVES MOURA, matrícula 7024576, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

JOÃO PESSOA - CRIANÇA E ADOLESCENTE (33º PROMOTOR), sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1053/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.073525, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária RUTE LIVIA SINEZIO DA SILVA, matrícula 9981542, a partir de 01/07/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) NÚCLEO DE CADASTRO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1054/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE nomear, a partir de 01/07/2026, a servidora ALEXANDRE NÓBREGA FEITOSA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR V DO PROCURADOR-GERAL, 1º SUBPROCURADORGERAL, 2º SUBPROCURADORGERAL, CORREGEDORGERAL, SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Código MP-NAAD-611, desta Procuradoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 1450/DIAFU/2026****João Pessoa, 30 de junho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1451/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 30 de junho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor RODRIGO SILVA PIRES DE SA, 39º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, às 9h, como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 01/07/2026, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1452/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 30 de junho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora ARTEMISE LEAL SILVA, 59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como 55º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 01/07/2026.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1453/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 30 de junho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, na Comarca de Taperoá, como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho no dia 01/07/2026.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1454/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 30 de junho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU, 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Bento no dia 01/07/2026, em

substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.  
CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1455/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor RICARDO ALEX ALMEIDA LINS, 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições, como 37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 29/06/2026 até 10/07/2026, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1456/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora GLAUCIA DA SILVA CAMPOS PORPINO, 26º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente com atribuições em processos como 23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 01/07/2026 até 14/07/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1457/DIAFU/2026**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA, 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 29/06/2026 até 17/07/2026, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. PROCESSO: 001.2026.025480. OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 19/08/2026 a

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

18/08/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula terceira do contrato originário; 2. REAJUSTAR o valor da contratação com base no IPCA (IBGE) acumulado do período de Dezembro/2024 a Novembro/2025, alterando a cláusula oitava do contrato originário. VALOR MENSAL: R\$ 1.525,14 (hum mil, quinhentos e vinte cinco reais e quatorze centavos). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: MOBILE COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.  
LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
Procurador-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

João Pessoa, 1 de julho de 2026

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. PROCESSO: 001.2026.045828. OBJETO: 1. ACRESCER 01 (um) veículo TOYOTA HILUX SWDMDA4MD, placa RRL-4G10, cor branca, 2022/2022, RENAVAM 01291237868, CHASSI 8AJBA3FS2N0311404, DIESEL (apólice nº 8000005268), o qual se encontra acautelado judicialmente e em uso institucional provisório pelo Ministério Público da Paraíba, à disposição do GAECO/NGC, na cobertura de seguro da frota da Instituição, alterando a cláusula terceira do instrumento contratual. VIGÊNCIA: de 30/04/2026 a 19/11/2026. VALOR ACRESCIDO: R\$ 847,93 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). NOVO VALOR TOTAL: R\$ 37.147,93 (trinta e sete mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.  
LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
Procurador-Geral de Justiça

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

João Pessoa, 1 de julho de 2026

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 022/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90024/2025. PROCESSO: 001.2026.063475. OBJETO: a modificação unilateral do Contrato nº 022/2025 – Dispensa de licitação nº 90024/2025/MPPB/PGJ, visando incluir a unidade gestora FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 17.456.796/0001-94 para pagamento de licenças de uso contínuo de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa Google Workspace, a partir de Janeiro de 2026. CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA/PGJ. CONTRATADO: EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA. VIGÊNCIA: a partir de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.  
LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
Procurador-Geral de Justiça

#### EDITAL Nº 001/DIADM

João Pessoa, 1 de julho de 2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 87, § 4º da Lei nº 10.432/2015, torna público aos servidores interessados deste Parquet que está disponível no SISTEMA ANUBIS, requerimento eletrônico para o exercício da faculdade prevista na referida norma. Informamos que o formulário deverá ser validado até o dia 02/07/2026, às 10h, com remessa automática aos setores competentes mediante a respectiva validação eletrônica, não sendo admitida outra forma de envio e/ou requerimento.

Cumpra-se.  
Publique-se.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### PAUTA/CSMP Nº 07/2026 PSV

João Pessoa, 1 de julho de 2026

A Assessoria do Conselho Superior, em obediência aos termos do art.16, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, de 18 de setembro de 2018, TORNA PUBLICA a Pauta da Sétima Sessão Ordinária Virtual de 2026. Vide anexo.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

Lilian Machado Raimundo de Lima Barreto  
Assessora do CSMP

#### ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

##### REQUERIMENTO Nº 505970/2026

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Interessado: EDUARDO FIGUEIREDO PORTO  
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 01/05/2001 a 30/04/2006, a ser(em) usufruído(s) de 18/05/2026 a 16/06/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

##### REQUERIMENTO Nº 506943/2026

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Interessado: MARA MEDEIROS TRAVASSOS GONÇALVES DE ABRANTES  
DEFERIDO, o adiamento de 30 dia(s) das férias individuais, exercício 2026, anteriormente fixadas para serem gozadas de 29/06/2026 a 28/07/2026, a serem usufruídas de 07/01/2027 a 05/02/2027.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<b>Procurador-Geral de Justiça:</b> Leonardo Quintans Coutinho <b>Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais</b> Luis Nicomedes de Figueiredo Neto <b>Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos</b> Alexandre César Fernandes Teixeira <b>Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais</b> Francisco Glauberto Bezerra <b>Secretário-Geral:</b> João Benjamim Delgado Neto <b>Secretário de Planejamento:</b> Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	<b>Corregedor-Geral do MP:</b> José Guilherme Soares Lemos <b>Subcorregedor-Geral do MP</b> Aristoteles de Santana Ferreira <b>Promotores Corregedores</b> Anne Emanuelle Malheiros Costa Lucio Mendes Cavalcante Dmitri Nobrega Amorim  <b>OUVIDORIA</b>  <b>Ouvidor</b> Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Alvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Herbert Douglas Targino Joaci Juvino da Costa Silva Márcia Salete de Azeite Melo Porto Márcia Ferreira Lopes Roseno Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Arlan Costa Barbosa João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Manoel Cacimiro Neto Luciano de Almeida Maracaja Carlos Romero Lauria Paulo Neto Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Jose Farias de Souza Filho Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**REQUERIMENTO Nº 508147/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: DANIEL LINS BATISTA GUERRA  
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 24/06/2026 a 23/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509485/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: VIVIANNE DE QUEIROZ LEAL  
DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 15/02/2027 a 16/03/2027.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509497/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA  
DEFERIDO, a suspensão, nos dias, de 19/06/2026 a 07/07/2026, do gozo de sua licença em caráter especial, referente ao período de 06/04/2026 a 05/04/2025, fixado para ser usufruído de 08/06/2026 a 07/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509500/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ  
DEFERIDO, 4 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de 30/06/2026 a 03/07/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 1º turno do pleito 2024.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509501/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: VANINA AUGUSTA MEIRA BARSÍ  
DEFERIDO, 5 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de 06/07/2026 a 10/07/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509512/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: MARA MEDEIROS TRAVASSOS GONÇALVES DE ABRANTES  
DEFERIDO, 2 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de 25/06/2026 a 26/06/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2014.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509514/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: MARA MEDEIROS TRAVASSOS GONÇALVES DE ABRANTES  
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2020 a ser(em) usufruído(s) de 29/06/2026 a 08/07/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509625/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: HIDERALDO JOSÉ GOMES SCHUELER  
DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2013 a ser(em) usufruído(s) de 30/06/2026 a 19/07/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509664/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: MARA MEDEIROS TRAVASSOS GONÇALVES DE ABRANTES  
DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 13/07/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2014.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509729/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: FRANCISCO BARBOSA ROCHA  
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2025, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509745/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: MARKDYANE ANDRE DE ALMEIDA  
DEFERIDO, o gozo de 18 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2021 a ser(em) usufruído(s) de 12/08/2026 a 29/08/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509773/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: ALDO LÍDIO FERREIRA  
DEFERIDO, o adiamento de 30 dia(s) das férias individuais, exercício 2026, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02/07/2026 a 31/07/2026, a serem usufruídas de 13/07/2026 a 11/08/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldiceis Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
João Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
José Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
José Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**REQUERIMENTO Nº 509793/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: JOSEVALDO DE MEDEIROS GOMES FILHO DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 24/08/2026 a 22/09/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509797/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO DEFERIDO, 2 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 21/03/2022 a 27/03/2022, a ser(em) usufruído(s) de 06/07/2026 a 07/07/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509798/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO DEFERIDO, 1 dia(s) de folga, referente ao plantão realizado no período de 21/03/2022 a 27/03/2022, a ser(em) usufruído(s) no dia 10/07/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509814/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: JAILSOM FLORENTINO DINIZ DEFERIDO, a interrupção, a partir de 03/07/2026, do gozo de 14 dia(s) de suas férias individuais, referentes ao exercício de 2019, anteriormente fixadas para serem gozadas de 25/06/2026 a 08/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509856/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: FRANCISCO LIANZA NETO DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de suas férias individuais, exercício 1º/2015 a ser(em) usufruído(s) de 19/08/2026 a 28/08/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509888/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: HAMILTON LIMA BEZERRA DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509905/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 29/03/2027 a 27/04/2027, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509907/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS DEFERIDO, o gozo de 5 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2º/2023 a ser(em) usufruído(s) de 23/11/2026 a 27/11/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509910/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2º/2026 a ser(em) usufruído(s) de 30/11/2026 a 19/12/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509932/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: SUZANA MARIA DE QUEIROZ BENTO DEFERIDO, o adiamento de 30 dia(s) das férias individuais, exercício 2026, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/07/2026 a 30/07/2026, a serem usufruídas de 17/11/2026 a 16/12/2026.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509934/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: CÉLIA MARIA BEZERRA DE MELO DEFERIDO, a interrupção, a partir de 30/06/2026, o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 02/04/2013 a 01/04/2018, anteriormente fixado(s) para ser(em) gozado(s) de 25/06/2026 a 24/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509948/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: REBECA DINIZ NÓBREGA DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2023, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**REQUERIMENTO Nº 509959/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: FLÁVIA MARQUES MONTEIRO  
 DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509960/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: ALESSANDRO DE LACERDA SIQUEIRA  
 DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 03/12/2016 a 02/12/2021, a ser(em) usufruído(s) de 20/07/2026 a 08/08/2026.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 509961/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: KARLLA MONIQUE HENRIQUE FREITAS  
 DEFERIDO, o gozo de 30 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2025 a ser(em) usufruído(s) de 01/07/2026 a 30/07/2026.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510035/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: RAFAEL GARCIA TEIXEIRA  
 DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2º/2025, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/03/2027 a 20/03/2027, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510036/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA  
 DEFERIDO, 1 dia(s) de afastamento de suas funções, a serem usufruídos de no dia 02/07/2026, em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral, 2º turno do pleito 2024.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510045/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: MYLENA MENEZES DE FRANÇA  
 DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2023 a ser(em) usufruído(s) de 13/07/2026 a 01/08/2026.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510046/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: LAURA AFONSO TAVARES  
 DEFERIDO, o adiamento de folga de 1 dia(s) referente ao plantão realizado no período de 02/01/2026 a 02/01/2026, anteriormente fixada no dia 08/07/2026, a ser usufruída no dia 15/07/2026.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510053/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: FELIPE SETTE CARNEIRO DE MORAIS  
 DEFERIDO, a suspensão parcial, nos dias, de 01/07/2026 a 30/07/2026, das férias individuais, referentes ao exercício 2026, fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510077/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: FRANCISCO RALDES ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA  
 DEFERIDO, a interrupção, a partir de 01/07/2026, o gozo de 30 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 22/07/2018 a 21/07/2023, anteriormente fixado(s) para ser(em) gozado(s) de 25/06/2026 a 24/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**REQUERIMENTO Nº 510079/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Interessado: FRANCISCO RALDES ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA  
 DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 27/07/2026 a 25/08/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.  
 ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA****PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 040.2026.003438****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2026.003438  
 Portaria nº 040.2026.003438

OBJETO: Instauração de P.A. com objetivo de comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0810127-22.2025.8.15.0251

JOÃO PESSOA/PB, 01 de Julho de 2026

CARMEM ELEONORA DA SILVA PERAZZO

6º Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Patos

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
 Leonardo Quintans Coutinho  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
 Alexandre César Fernandes Teixeira  
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
 Francisco Glauberto Bezerra  
 Secretário-Geral:  
 Joao Benjamim Delgado Neto  
 Secretário de Planejamento:  
 Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
 José Guilherme Soares Lemos  
 Subcorregedor-Geral do MP  
 Aristoteles de Santana Ferreira  
 Promotores Corregedores  
 Anne Emanuelle Malheiros Costa  
 Lucio Mendes Cavalcante  
 Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
 Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
 Alcides Orlando de Moura Jansen  
 Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
 Nilo de Siqueira Costa Filho  
 Aristoteles de Santana Ferreira  
 Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
 Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
 Herbert Douglas Targino  
 Joaci Juvino da Costa Silva  
 Maria Salete de Araujo Melo Porto  
 Maria Ferreira Lopes Roseno  
 Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
 Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
 Arlan Costa Barbosa  
 Joao Geraldo Carneiro Barbosa  
 Francisco Paula Ferreira Lavor  
 Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
 Jose Farias de Souza Filho  
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
 Francisco Glauberto Bezerra  
 Sócrates da Costa Agra  
 Alexandre César Fernandes Teixeira  
 José Guilherme Soares Lemos  
 Manoel Cacimiro Neto  
 Luciano de Almeida Maracaja  
 Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
 Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
 José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
 Alexandre César Fernandes Teixeira  
 Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
 Jose Farias de Souza Filho  
 Sócrates da Costa Agra  
 Francisco Glauberto Bezerra  
 Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
 CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
 E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
 Site: www.mppb.mp.br

**PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 051.2026.001281****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 051.2026.001281

Portaria de instauração de PA nº 74/3º PJ - Esperança/2026

OBJETO: Acompanhamento de TAC - Lar São Judas Tadeu.

ESPERANÇA, 01 de julho de 2026

ANA GRAZIELLE ARAÚJO BATISTA DE OLIVEIRA

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

**PORTARIA Nº PA nº. 56/MP-PROCON-DG-JP/2026****João Pessoa, 30 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.070697

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA nº. 56/MP-PROCON-DG-JP/2026

INVESTIGADO: SUPERMERCADO PAI E FILHO CNPJ: 22.390.048/0001-96

OBJETO: lavratura do Auto de Infração nº 760/JP, lavrado em 03/06/2026.

JOAO PESSOA, 30 de Junho de 2026

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS

Diretor-Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor MP-PROCON

**PORTARIA Nº 015.2026.000663****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 015.2026.000663

Portaria de instauração de PA nº 40/4º PJ - Santa Rita/2026

Representante(s): PESSOA FÍSICA: Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PB

OBJETO: Apurar suposta omissão do Município de Santa Rita/PB na implementação de diversas leis municipais voltadas à promoção de políticas públicas, notadamente no âmbito da cidadania.

SANTA RITA, 01 de Julho de 2026

FRANCISCO LIANZA NETO

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

**NOTIFICAÇÃO Nº 001.2026.058417****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.058417

A QUEM INTERESSAR:

O Excelentíssimo 1º Promotor de Justiça de Bananeiras, Dr Erik Bethoven de Lira Alves, no uso de suas atribuições legais, notifica o noticiante anônimo do procedimento nº 001.2026.058417, para, querendo, complementar a denúncia, no prazo de 10 (dez) dias, contado desta publicação, com os elementos indispensáveis para a continuidade da apuração; devendo fornecer obrigatoriamente, sob pena de arquivamento da Notícia de Fato por ausência de justa causa: a) o nome do

servidor envolvido e da pessoa supostamente favorecida na obtenção do vínculo funcional; b) A indicação de que possíveis testemunhas tenham presenciado ou tenham conhecimento dos fatos; c) Comprovação mínima das alegações por meio do envio de fotos, vídeos, documentos, contratos ou demais elementos que corroborem as irregularidades noticiadas.

BANANEIRAS, 01 de julho de 2026

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

**NOTIFICAÇÃO Nº 059.2026.001265****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Notícia de Fato nº 059.2026.001265

A QUEM INTERESSAR:

O Excelentíssimo 1º Promotor de Justiça de Bananeiras, Dr Erik Bethoven de Lira Alves, em suas atribuições legais, notifica o noticiante do procedimento nº 059.2026.001265, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado desta publicação, complementar a presente denúncia. O noticiante deverá apresentar documentos, indícios ou provas que corroborem as alegações, proceder à individualização das condutas ilícitas e descrever de forma minuciosa as supostas irregularidades. A complementação deverá mencionar, obrigatoriamente, os nomes completos dos servidores e agentes políticos envolvidos, os nomes e CNPJs das empresas supostamente favorecidas, bem como os números e anos dos processos licitatórios ou contratos referentes às obras de engenharia, materiais de expediente, blocos intertravados e fornecimento de carnes mencionados na exordial.

BANANEIRAS, 01 de julho de 2026

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 86/3ªJ-Santa Rita/2026****João Pessoa, 4 de maio de 2026**

Referência: Inquérito Civil 015.2023.001045

Assunto: Suposto enriquecimento ilícito do Sr. Eduardo Alvino da Silva, Procurador Adjunto da Câmara Municipal de Santa Rita/PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 86/3ªJ-Santa Rita/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor (a) de Justiça, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições do artigo 129, item VI, da Constituição Federal e artigo 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público, N O T I F I C A O(a) Sr(a) JOSÉ MULLER, da

Decisão de Arquivamento da investigação identificada em epígrafe, nos termos do que estabelece o art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013. .

Santa Rita/PB, 04 de maio de 2026

Raniere da Silva Dantas

3º Promotor de Justiça de Santa Rita /P

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
Joao Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Maira Salete de Azeite Melo Porto  
Maira Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arian Costa Barbosa  
Joao Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 204/6ªPJ-Santa Rita/2026**  
**João Pessoa, 4 de maio de 2026**

Procedimento Administrativo 015.2026.001144

**MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº204/6ªPJ-Santa Rita/2026**

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor (a) de Justiça, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições do artigo 129, item VI, da Constituição Federal e artigo 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público, N O T I F I C A o(a) Sr(a). JÉSSICA FERNANDA AUGUSTA DE BRITO nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, sobre a Decisão de Arquivamento da investigação registrada sob o nº 0805428-39.2025.8.15.0331.

Na oportunidade, esclarece-se a Vossa Senhoria:

1 – Poderá ser interposto recurso, que deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação;

2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento, preferencialmente, através do protocolo eletrônico do MPPB ou do correio eletrônico da Promotoria;

3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede desta Promotoria de Justiça, localizada na Rua Maria de Lourdes Serejo, s/n, Alto dos Eucaliptos, Santa Rita/PB;

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de

arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com esta Promotoria de Justiça, seja pessoalmente, no endereço anteriormente indicado, seja pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp (83) 99162-8138 e Telefone Fixo (83) 3229-6097.

Santa Rita/PB, 04 de maio de 2026

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS

6ªPromotora de Justiça de Santa Rita/PB

Promotor de Justiça

**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 319/2026**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Notícia de Fato: 014.2026.001055

Assunto: Reclamação formulada por Laudiceia Gomes da Silva, em favor de sua filha, pessoa interditada judicialmente, na qual notícia suposta irregularidade relacionada ao encaminhamento da paciente do CAPS de Cabedelo para acompanhamento na Policlínica Municipal.

O Promotor de Justiça subscrito, no exercício de suas atribuições privativas, NOTIFICA LAUDICEIA GOMES DA SILVA da Decisão de Arquivamento da presente Notícia de Fato, tendo prazo de 10 dias para apresentação de recurso, em caso de discordância.

GUILHERME BARROS SOARES

Promotor de Justiça

**HOMOLOGAÇÃO Nº 001.2024.030486****João Pessoa, 3 de junho de 2026**

Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) nº 001.2024.030486

Portaria nº 001.2024.030486

OBJETO: Publicação de Homologação de Arquivamento do Procedimento nº001.2024.030486.

João Pessoa, 03 de Junho de 2026

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Conselheiro – Relator

**EXTRATO DE PROMOTORIA****João Pessoa, 12 de maio de 2026**

EXTRATO DE PORTARIA - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Procedimento Preparatório 001.2025.073538

Portaria de instauração de PP/IC nº 11/41º PJ - João Pessoa/2026.

Objeto: QUADRO DE PESSOAL – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS REGIONAIS – SUPOSTA AUSÊNCIA DE REAJUSTE SALARIAL - DESDE QUE O PROGRAMA REGIONALIZADO FOI IMPLANTADO ANTES DE 2019, OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR COMO: ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, ADVOGADOS E EDUCADORES SOCIAIS, RECEBEM O VALOR LÍQUIDO DE 1.424,00 - VÁRIOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR PAGAM, NO MÍNIMO, R\$ 2.500,00, PELA MESMA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS SOCIAIS - OUVIDORIA DO MPPB . João Pessoa, 12/05/2026

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

41º Promotor de Justiça de João Pessoa em substituição cumulativa

**EXTRATO DE PROMOTORIA****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas

**INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 318/2026****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Inquérito Civil: 001.2024.098324

Assunto: Possível irregularidade urbanística e ambiental consistente na realização de edificação sem o devido licenciamento, bem como eventual irregularidade na posterior concessão de alvará de regularização, referente a imóvel situado na Rua Djalma Vilar de Gusmão, nº 138, Loteamento Bela Vista II, no município de Cabedelo/PB .

O Promotor de Justiça subscrito, no exercício de suas atribuições privativas, NOTIFICA JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO da Decisão de Arquivamento do presente Inquérito Civil, tendo prazo de 10 dias para apresentação de recurso, em caso de discordância.

GUILHERME BARROS SOARES

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Maria Salete de Araujo Melo Porto  
Maira Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

a inquérito civil nº 015.2026.001261  
Portaria nº 39/6° PJ - Santa Rita/2026

OBJETO: amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo - IP Nº 0802226-31.2026.8.15.3011.

SANTA RITA, 01 de julho de 2026.  
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS  
6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

#### EXTRATO DE PROMOTORIA João Pessoa, 1 de maio de 2026

#### EXTRATO DE PORTARIA - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Procedimento Preparatório 001.2025.067475

Portaria de instauração de PP/IC nº 9/41° PJ - João Pessoa/2026.

Objeto: CONCURSO PÚBLICO – ESTADO DA PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT – EDITAL Nº 01/2025/SEAD/SECULT – ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – DIVERSOS CARGOS - BANCA ORGANIZADORA DO CERTAME INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL – IDECAN – SUPOSTA AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, FERINDO O PRINCÍPIO BÁSICO DA PUBLICIDADE E LISURA DO CERTAME - POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA) - OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 1/05/2026

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

41º Promotor de Justiça de João Pessoa em substituição cumulativa

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 43/4° PJ - Santa Rita/2026 João Pessoa, 30 de junho de 2026

Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita -PB

Portaria 43/4° PJ - Santa Rita/2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 015.2026.000734

Objeto: Situação de possível vulnerabilidade envolvendo idoso de 92 (noventa e dois) anos

REQUERENTE(s): JUCELINE CÂNDIDO DOS SANTOS

Santa Rita/PB, 30 de junho de 2026

FRANCISCO LIANZA NETO

4º Promotor de Justiça de Santa Rita/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 56/6ª PJ - Santa Rita/2026 João Pessoa, 26 de junho de 2026

Promotoria de Justiça Cumulativa de Santa Rita -PB

Portaria 56/6ª PJ - Santa Rita/2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil 015.2026.001443

Objeto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

REQUERENTE(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA-PB

Santa Rita/PB, 26 de junho de 2026

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS

5ª Promotora de Justiça de Santa Rita/PB

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 320/2026

#### João Pessoa, 21 de maio de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2025.003224

Portaria nº 57/1º PJ - Cabedelo/2026

Data: 21/05/2026

Resumo/Objeto: Embasar atividades não sujeitas a inquérito civil, notadamente o acompanhamento da instauração e tramitação do Inquérito Policial perante a 7ª DD de Cabedelo/PB;

AILTON NUNES MELO FILHO

Promotor de Justiça

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.030884

#### João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.030884

Portaria nº 001.2025.030884

Portaria de instauração de PA nº 36/2° PJ - Piancó/2026

OBJETO: Irregularidades na gestão dos gastos com combustíveis pelo município de Piancó, Catingueira, Nova Olinda e Olho D'Água

PIANCÓ, 12 de Maio de 2026

CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059147

#### João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.059147

Portaria nº 001.2025.059147

Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA

Representado(s): MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Maria Salete de Araújo Melo Porto  
Maira Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Suposta omissão da Prefeitura Municipal de Esperança/PB quanto à implantação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), instrumento fundamental para a regularização e fiscalização sanitária da produção de alimentos de origem animal no município

ESPERANÇA, 18 de Abril de 2026  
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.098918**  
**João Pessoa, 18 de junho de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.098918  
Portaria nº 14/44° PJ - João Pessoa/2026  
Objeto: Termo de compromisso e ajustamento de conduta

João Pessoa, 17 de junho de 2026

ADRIO NOBRE LEITE  
44º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.122565**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.122565  
Portaria nº 001.2025.122565  
Representado(s): POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA  
OBJETO: Portaria de instauração de NF em IC  
JOAO PESSOA, 30 de Junho de 2026  
FRANCISCO LIANZA NETO  
Coordenador da Secretaria Unificada de João Pessoa –Defesa da Cidadania e Direitos Fundamentais

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.000819**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.000819  
Portaria nº 001.2026.000819

OBJETO: INFÂNCIA E JUVENTUDE – TRÍPLICE VULNERABILIDADE: RISCO SOCIAL, INFREQUÊNCIA ESCOLAR E SAÚDE MENTAL MATERNA - NÚCLEO FAMILIAR TRADICIONAL PERTENCENTE A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO (SERRA FEIA - CACIMBAS/PB) - DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNO PSIQUIÁTRICO GRAVÍSSIMO DA GENITORA (CID 10: F32.2) - DISPOSIÇÃO DA FAMÍLIA EXTENSA PARA GUARDA DE APOIO - PRINCÍPIO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA - EXCEPCIONALIDADE DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ARTICULAÇÃO E INTERVENÇÃO DE REDE INTERSETORIAL - NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO CONTINUADO PELA REDE DE PROTEÇÃO – CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.000997**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2026.000997  
Portaria nº 001.2026.000997

OBJETO: Instaurado a fim de apurar suposta conduta abusiva

consistente na imposição de protocolos médicos e rotinas incompatíveis com pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JOÃO PESSOA, 01 de Julho de 2026  
FRANCISCO LIANZA NETO  
47º Promotor em Substituição

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.000429**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.000429  
Portaria nº 001.2026.000429

OBJETO: CONSUMIDOR - SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA (CAGEPA) DE FATO - DESABASTECIMENTO IMPREVISÍVEL - DENÚNCIA DE AUSÊNCIA DE CRONOGRAMA OFICIAL, PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB - NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.001115**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.001115  
Portaria nº 001.2026.001115

OBJETO: CONSUMIDOR - INFRAESTRUTURA URBANA BASILAR - PARCELAMENTO DO SOLO (LEI nº 6.766/1979) - IMPASSE TÉCNICO-FINANCEIRO ENTRE EMPREENDEDOR IMOBILIÁRIO E CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO (CAGEPA) - SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA DE SANEAMENTO - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL - DIREITO DIFUSO E COLETIVO RECONHECIDO (ART. 81 CDC) - NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.003046**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2026.003046  
Portaria de instauração de PA nº 16/PJ - Rio Tinto/2026

OBJETO: Acompanhar a situação de vulnerabilidade dos menores R.E.B. de A., P. H. B. de A., L. H. B. de A. e E. B. de A., residentes no município de Marcação, PB, em razão da suposta negligência de seus genitores.

RIO TINTO, 24 de Junho de 2026  
JOSÉ RALDECK DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
Joao Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Maria Silette de Araújo Melo Porto  
Maira Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arian Costa Barbosa  
Joao Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Tinto

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.003443****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.003443  
Portaria nº 001.2026.003443

OBJETO: INFÂNCIA E JUVENTUDE – NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE RELATÓRIO ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR – ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE GRAVE RISCO PESSOAL E SOCIAL - RELACIONAMENTO COM PARCEIRO MAIOR DE IDADE - HISTÓRICO DE CONTROLE EMOCIONAL, ISOLAMENTO SOCIAL E CÂRCERE PRIVADO - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PSICOLÓGICA CONFIGURADAS – ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – NÚCLEO FAMILIAR COM DOIS FILHOS MENORES NASCIDOS PREMATUROS - NEGLIGÊNCIA GRAVE CARACTERIZADA EM FACE DOS DOIS INFANTES - RECALCITRÂNCIA ABSOLUTA E AUSÊNCIA DE ADESÃO DOS GENITORES ÀS INTERVENÇÕES DE REDE MULTIDISCIPLINAR ASSISTENCIAL - NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO CONTINUADO PELA REDE DE PROTEÇÃO – CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.005505****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.005505  
Portaria nº 001.2026.005505

OBJETO: INFÂNCIA E JUVENTUDE – NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DE RELATÓRIO ENCAMINHADO PELO CONSELHO TUTELAR – MENOR EM SITUAÇÃO DE GRAVE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL - NEGLIGÊNCIA E INAPTIDÃO DOS GENITORES - MÃE SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE SAÚDE - PAI ALCOÓLATRA RESIDENTE EM HABITAÇÃO INSALUBRE - CONSTATAÇÃO MÉDICA DE ESTADO HIGIÊNICO PRECÁRIO, DESNUTRIÇÃO SEVERA, DEFASAGEM VACINAL, ESCORIAÇÕES E MARCAS DE QUEIMADURA - PROTEÇÃO DA INFÂNCIA COMO ABSOLUTA PRIORIDADE - ABRIGAMENTO EM FAMÍLIA EXTENSA MEDIANTE TERMO DE RESPONSABILIDADE LAVRADO PELO CONSELHO TUTELAR - NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO CONTINUADO PELA REDE DE PROTEÇÃO – CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.007282****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Inquérito Civil nº 001.2026.007282  
Portaria nº 001.2026.007282

OBJETO: IC para averiguar irregularidades no SAD - Serviço de Atendimento Domiciliar.

BAYEUX, 01 de Julho de 2026  
ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.009128****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Inquérito Civil nº 001.2026.009128  
Portaria nº 001.2026.009128

OBJETO: Possível irregularidades na contratação da empresa AMANCIO SERVIÇOS LTDA, pelo município de Santana dos Garrotes.

PIANCÓ, 24 de Junho de 2026  
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.010103****João Pessoa, 17 de junho de 2026**Inquérito Civil nº 001.2026.010103  
Portaria de instauração de PP/IC nº 18/2º PJ - Ingá/2026

Representado(s): VINICIUS PESSOA LIRA e Prefeitura Municipal de Ingá/PB

OBJETO: Relato denunciando o Sr. Vinicius Pessoa Lira por suposto conflito de interesses e improbidade administrativa no município de Ingá/PB.

INGÁ, 01 de julho de 2026  
SÁVIO PINTO DAMASCENO  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ingá

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.011437****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Inquérito Civil nº 001.2026.011437  
Portaria nº 001.2026.011437

OBJETO: IC para averiguar a existência de um prédio abandonado (antiga panificadora) e de um terreno baldio com construção inacabada situados no bairro Jardim Aeroporto.

BAYEUX, 01 de Julho de 2026  
ANDRÉA BEZERRA PEQUENO DE ALUSTAU  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.013758****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Inquérito Civil nº 001.2026.013758  
Portaria nº 001.2026.013758

OBJETO: Desvio de recursos públicos

PIANCÓ, 24 de Junho de 2026  
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.017691****João Pessoa, 1 de julho de 2026**Inquérito Civil nº 001.2026.017691  
Portaria de instauração de IC nº 7/2º PJ - Araruna/2026**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldicles Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Interessados: Promotoria de Justiça de Araruna/PB;  
Investigado: José Torres da Silva Neto.

OBJETO: Servidores Públicos. Denúncia de ausência de prestação de serviços/servidores "fantasmas".

ARARUNA, 01 de Julho de 2026

LARISSA DE FRANÇA CAMPOS  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Araruna

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.020706**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Promotoria de Justiça Cumulativa de Monteiro/PB

Extrato da Portaria n.º 36/2º PJ Monteiro/2026

Procedimento Administrativo n.º 001.2026.020706

Noticiante: L.I.Q.B

Noticiado:

Objeto: Acompanhar a atuação da rede de proteção do Município de São João do Tigre/PB para assegurar os direitos fundamentais da adolescente J.M.Q.S, especialmente quanto ao acesso e permanência na educação, ao tratamento em saúde mental, ao enfrentamento da evasão escolar, ao fortalecimento dos vínculos familiares e à efetividade das medidas protetivas eventualmente aplicadas

Data da Instauração: 1 de julho de 2026

Maria Eduarda Carvalho N. Uchôa  
2ª Promotora de Justiça de Monteiro

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.020422**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2026.020422  
Portaria nº 001.2026.020422

Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JOCA CLAUDINO/PB

OBJETO: Caso sobre o adolescente.

Sousa, 23 de Junho de 2026  
THOMAZ ILTON FERREIRA DOS SANTOS  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.021035**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.021035  
Portaria nº 001.2026.021035

Representado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE

OBJETO: Denúncia contra a Secretaria de Educação de Campina Grande por não garantir o fornecimento de água potável na unidade de ensino, CEAI Governador Antonio Mariz,

no Bairro do Cruzeiro. A escola funciona nos turnos manhã e tarde, atende um público de mais de mil alunos e desde outubro de 2025 diariamente falta água para as necessidades básicas de higiene e hidratação dos alunos.

CAMPINA GRANDE, 01 de Julho de 2026.

MARCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE  
23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.024722**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA  
Notícia de Fato nº 001.2026.024722  
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por seu Representante abaixo identificado, no uso das atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, Inc. VI, da Constituição Federal de 1988, art. 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o(a) Sr.(a) Sr. Josias José da Silva Junior, residente na cidade de João Pessoa, sem endereço informado nos autos, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Nº 001.2026.024722, cientificando-a ainda, do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do ato, para, querendo, interpor recurso. Ressalte-se que, na forma do art. 16, §§ 1º e 2º, da Resolução CPJ 04/2013, a definitividade da referida decisão se encontra condicionada a homologação por parte do Conselho Superior do Ministério Público.

JOAO PESSOA, 26 de Março de 2026  
FABIANA MARIA LOBO DA SILVA  
46º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.041127**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2026.041127  
Portaria nº 001.2026.041127

Representante(s): LEONARDO PEREIRA DE ASSIS  
ANNE EMANUELLE MALHEIROS COSTA

OBJETO: Projeto Empatia - Município Umbuzeiro

UMBUZEIRO, 01 de Julho de 2026  
SANDREMARY VIEIRA DE MELO AGRA DUARTE  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Umbuzeiro

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.043825**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2026.043825  
Portaria nº 85/2ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Garantir o direito à saúde ao paciente A. C. de S., nascido em 30/03/2009, diagnosticado com Retardo Mental Grave, CID 10 F72.1, consistente na disponibilização de Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a fim de

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldiceis Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

assegurar seu deslocamento ao Centro de Reabilitação de Sousa/PB

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.049988

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2026.049988  
Portaria nº 001.2026.049988

Interessados: Promotoria de Justiça de Araruna/PB | AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA;  
Investigado: Prefeitura Municipal de Araruna-PB.

OBJETO: Correção de ilegalidade por formalismo excessivo e restrição à competitividade na Concorrência Eletrônica nº 0001/2026.

ARARUNA, 01 de Julho de 2026

JULIANA LIMA SALMITO  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Araruna

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.060457

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2026.060457  
Portaria de instauração de PA nº 1090/SIGJP/2026

Representado(s):  
Orizone Connect Nelion Ltda  
Carvalho Negócios  
Alax Miguel

OBJETO: Acompanhar a resposta encaminhada pela Polícia Civil do Estado da Paraíba informando o número de tombamento do respectivo Inquérito Policial referente à apuração dos fatos descritos na Notícia de Fato Nº 001.2026.060457.

JOAO PESSOA, 01 de julho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.061553

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Notícia de Fato nº 001.2026.061553  
Portaria nº 2026/0001515298

OBJETO: Promoção de ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato, em razão da perda superveniente de seu objeto, tendo em vista que, no curso da instrução, restou comprovada a regularização do evento, com o atendimento das exigências legais e regulamentares inicialmente questionadas, inexistindo outras providências a serem adotadas pelo Ministério Público.

ITAPORANGA, 02 de Junho de 2026  
LAURA AFONSO TAVARES  
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.064049

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2026.064049  
Portaria nº 45/5º PJ - Santa Rita/2026.

OBJETO: Acompanhar, fiscalizar e fomentar a adoção das providências necessárias à criação e ao efetivo funcionamento do serviço de abrigo voltado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência.

SANTA RITA, 20 de Junho de 2026  
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.072088

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 001.2026.072088

Portaria de instauração de PA nº 9/44º PJ - João Pessoa/2026  
Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - CONSUMIDOR (44º PROMOTOR)  
Representado(s): BOSQUE DOS SONHOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado para fins de acompanhamento do termo de compromisso de ajustamento de conduta (TCAC) formalizado nos autos do procedimento preparatório de Inquérito Civil Público nº 001.2025.098918, com fixação de obrigações líquidas e exigíveis que devem ser cumpridas pela pessoa jurídica BOSQUE DOS SONHOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS LTDA.

João Pessoa, 29 de Junho de 2026

ADRIO NOBRE LEITE

44º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.009272

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 002.2026.009272 – Portaria nº 060/2026/50ª PJJJ  
Interessado: 50ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

Investigado: SEDEC/JP  
OBJETO: instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a disponibilização de vaga escolar na educação infantil para criança com Transtorno do Espectro Autista junto à rede municipal de ensino de João Pessoa/PB.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.  
ANA RAQUEL BRITO LIRA BELTRÃO  
50ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.035415

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.035415  
Portaria nº 002.2026.035415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 9º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a FREDERIC HENRI PATRICK BILLOT, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0001970-54.2020.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irresignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 01 de Julho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036623**  
**João Pessoa, 15 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.036623  
Portaria nº 002.2026.036623

OBJETO: PORTARIA Nº 76/65º PJ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA Comunicação de arquivamento do IPL 0803251-40.2024.8.15.0751

JOÃO PESSOA, 15 de Junho de 2026  
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA  
65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036751**  
**João Pessoa, 16 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.036751  
Portaria nº 002.2026.036751

OBJETO: PORTARIA Nº 88/65º PJ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - Comunicação de arquivamento do IP. 0800583-96.2024.8.15.0751

JOÃO PESSOA, 16 de Junho de 2026  
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA  
65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036712**  
**João Pessoa, 16 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.036712  
Portaria nº 002.2026.036712

OBJETO: PORTARIA Nº 81/65º PJ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - Comunicação de arquivamento do IPL 0805451-54.2023.8.15.0751

JOÃO PESSOA, 16 de Junho de 2026  
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA  
65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036615**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.036615  
Portaria nº 77/20º PJ - João Pessoa/2026 - NAMIT

OBJETO: necessidade de oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no  
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOÃO PESSOA, 15 de Junho de 2026  
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS  
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036025**  
**João Pessoa, 12 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.036025  
Portaria nº 002.2026.036025

OBJETO: Comunicações de arquivamento de IPL 0801118-89.2023.8.15.2002

JOAO PESSOA, 12 de Junho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036621**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.036621  
Portaria nº 78/20º PJ - João Pessoa/2026 - Parcelamento

OBJETO: necessidade de acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)  
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2022.023945

JOÃO PESSOA, 15 de Junho de 2026  
PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM  
20º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036616**  
**João Pessoa, 15 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.036616  
Portaria nº 002.2026.036616

OBJETO: Comunicações de arquivamento de IPL 0809951-91.2026.8.15.2002

JOAO PESSOA, 15 de Junho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036805**  
**João Pessoa, 16 de junho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.036805

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Alicides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvoro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araujo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 002.2026.036805

OBJETO: Comunicações de arquivamento de IPL 0817216-18.2024.8.15.2002

JOAO PESSOA, 16 de Junho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036723**  
**João Pessoa, 16 de junho de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.036723  
Portaria nº 002.2026.036723

OBJETO: PORTARIA Nº 83/65º PJ PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - Comunicação de arquivamento do IP. 0001795-97.2018.8.15.0331

JOÃO PESSOA, 16 de Junho de 2026  
ALEXANDRE VARANDAS PAIVA  
65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.036614**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.036614  
Portaria nº 002.2026.036614

OBJETO: Comunicações de arquivamento de IPL

JOAO PESSOA, 15 de Junho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.037094**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.037094  
Portaria nº 002.2026.037094

OBJETO: Comunicações de arquivamento de IPL

JOAO PESSOA, 17 de Junho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.037635**  
**João Pessoa, 19 de junho de 2026**Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.037635  
Portaria nº 002.2026.037635

OBJETO: Comunicações de arquivamento de IPL 0810956-85.2025.8.15.2002

JOAO PESSOA, 19 de Junho de 2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.001662**  
**João Pessoa, 26 de junho de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 003.2026.001662  
Portaria 039/21º PJ - Campina Grande/2026

Objeto: averiguar denúncia de negligência, maus-tratos e desvio de seus proventos do deficiente L.C.L.G.

Campina Grande, 26 de Junho de 2026.

MÁRCIO GONDIM DO NASCIMENTO  
21º Promotor de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.001740**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 003.2026.001740  
Portaria nº 003.2026.001740

Representado(s): N.M.F.V

OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. REGULARIZAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA (J.R.D.O.N)

CAMPINA GRANDE, 16 de Junho de 2026  
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO  
28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.007598**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2026.007598  
Portaria nº 003.2026.007598

Proceder às diligências decorrentes da promoção de arquivamento de Inquérito Policial, em observância as determinações do Supremo Tribunal Federal, nos itens 4, 20 e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, conforme disciplina do art. 28, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019.

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 18/11º PJ - Campina Grande/2026

CAMPINA GRANDE, 25 de Junho de 2026  
LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA  
11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001157**  
**João Pessoa, 1 de julho de 2026**Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 005.2026.001157  
Portaria nº 82/2ºPJ - Pombal/2026

Representado(s): Município de São Bentinho/PB

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, a estruturação, as condições de funcionamento e a atuação do

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
Joao Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim**OUVIDORIA**Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**Leonardo Quintans Coutinho  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Maria Silete de Araújo Melo Porto  
Maira Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arian Costa Barbosa  
Joao Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

Conselho Tutelar de São Bentinho/PB, especialmente quanto à sua estrutura física e operacional, regularidade de funcionamento, utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001175

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 005.2026.001175  
Portaria nº 45/1ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Criação do Conselho de Direitos do Idoso do município de Lagoa/PB

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001159

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 005.2026.001159  
Portaria nº 84/2ºPJ - Pombal/2026

Representado(s): Município de Cajazeirinhas/PB

OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma contínua, a estruturação, as condições de funcionamento e a atuação do Conselho Tutelar de Cajazeirinhas/PB, especialmente quanto à sua estrutura física e operacional, regularidade de funcionamento, utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA.

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001179

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 005.2026.001179  
Portaria nº 49/1ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Criação do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Cajazeirinhas/PB

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001173

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 005.2026.001173  
Portaria nº 43/1ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Criação do Conselho de Direitos do Idoso do município de Pombal/PB

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001181

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 005.2026.001181  
Portaria nº 51/1ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Criação do Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência do município de São Bentinho/PB

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 005.2026.001177

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 005.2026.001177  
Portaria nº 47/1ºPJ - Pombal/2026

OBJETO: Criação do Conselho de Direitos do Idoso do município de São Domingos/PB

POMBAL, 01 de julho de 2026  
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 013.2026.002474

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 013.2026.002474  
Portaria nº 013.2026.002474

OBJETO: Arquivamento - IP nº 0805330-31.2026.8.15.3011

BAYEUX, 29 de Junho de 2026  
JULIANA COUTO RAMOS SARDA  
6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux

#### EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2026.001310

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 015.2026.001310  
Portaria nº 47/6º PJ - Santa Rita/2026

OBJETO: amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo - IP nº 0808012-79.2025.8.15.0331.

SANTA RITA, 1º de julho de 2026  
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS  
6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho  
Alicides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arian Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
José Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
José Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2026.000291****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 027.2026.000291  
Portaria nº 190/PJ - Juazeirinho/2026

Representante(s): ANONIMO  
Representado(s): Jamilton Holanda

OBJETO: Apurar as informações constantes de denúncia anônima que noticia a existência de criação de suínos supostamente mantida de forma irregular em imóvel localizado nas proximidades do Assentamento José Moreira, no Município de Taperoá/PB.

JUAZEIRINHO, 01 de Julho de 2026  
LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento do Inquérito Policial nº 0802902-14.2026.8.15.0251.

PATOS, 28 de Junho de 2026  
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2026.003383****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2026.003383  
Portaria nº 040.2026.003383

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento do Inquérito Policial nº 0801713-98.2026.8.15.0251.

PATOS, 28 de Junho de 2026  
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 032.2026.000040****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 032.2026.000040  
Portaria nº 032.2026.000040

OBJETO: Acompanhar solicitação de medicamentos.

SUMÉ, 29 de Junho de 2026  
OSVALDO LOPES BARBOSA  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2025.001311****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 041.2025.001311  
Portaria nº 041.2025.001311

OBJETO: EDUCAÇÃO - NOTÍCIA DE FATO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA - INSTAURAÇÃO EX OFFICIO COM O ESCOPO DE APURAR A EXISTÊNCIA DE EVENTUAL PARALISAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM CRECHES E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE MATURÉIA/PB - NECESSIDADE DE PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES PARA A TUTELA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DO DIREITO À EDUCAÇÃO - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 035.2026.000183****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 035.2026.000183  
Portaria nº 035.2026.000183  
Portaria de instauração de PA nº 60/2º PJ - Piancó/2026

OBJETO: Situação de risco e vulnerabilidade

PIANCÓ, 18 de Junho de 2026  
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA  
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2025.001307****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 041.2025.001307  
Portaria nº 041.2025.001307

OBJETO: EDUCAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OBRAS PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO DE PARALISAÇÃO DE OBRAS EM CRECHES E ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA/PB. REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO - EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - AUSÊNCIA DE RESPOSTA E RECALCITRÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DECURSO DE PRAZO NORMATIVO - IMPOSSIBILIDADE DE NOVA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DA NOTÍCIA DE FATO - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DILIGÊNCIAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS E EVENTUAL

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para comunicar vítima, investigado, autoridade policial e juízo acerca de arquivamento do Inquérito Policial nº 0806701-65.2026.8.15.0251.

PATOS, 28 de Junho de 2026  
DIOGO D'AROLLA PEDROSA GALVAO  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 040.2026.003384****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2026.003384  
Portaria nº 040.2026.003384

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

## RESPONSABILIZAÇÃO LEGAL POR OMISSÃO

Portaria nº 041.2025.001308

TEIXEIRA, 29 de Junho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2025.001310****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 041.2025.001310  
Portaria nº 041.2025.001310

OBJETO: EDUCAÇÃO - NOTÍCIA DE FATO - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA PÚBLICA - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA/PB - CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - HISTÓRICO DE DESCONTINUIDADE CONTRATUAL E RESCISÃO COM A PRIMEIRA EMPRESA LICITADA - SEGUNDA CONTRATAÇÃO EFETIVADA E REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS - INFORMAÇÕES ASSEVERANDO A RETOMADA DAS OBRAS - CONTRADIÇÃO FÁTICA - DIVERGÊNCIA ENTRE OS DADOS TÉCNICOS DA PREFEITURA E A REALIDADE DA OBRA - NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DAS INVESTIGAÇÕES - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2025.001298****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 041.2025.001298  
Portaria nº 041.2025.001298

Representante(s): ALBA DO NASCIMENTO SILVA

OBJETO: DIREITO À SAÚDE E INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - MENOR DIAGNOSTICADO COM RETARDO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR (ADNPM) E HIPÓTESE DE NEUROFIBROMATOSE TIPO 1 (CID-10: Q85.0) - PLEITO DE FORNECIMENTO DE TRATAMENTO MULTIDISCIPLINAR INTENSIVO (FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL) - PRESCRIÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA QUE REQUER SESSÕES SEMANAIS MÚLTIPLAS - ALEGAÇÃO MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA REGULAR PELA REDE PÚBLICA (APS/NASF) - LIMITAÇÃO ESTRUTURAL E ORÇAMENTÁRIA - CONFLITO ENTRE O PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO INTEGRAL/ABSOLUTA PRIORIDADE DA CRIANÇA (ECA, ART. 11) E A CLÁUSULA DA RESERVA DO POSSÍVEL - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO ATENDIMENTO PÚBLICO ÀS REQUISITÕES DA EQUIPE MÉDICA ASSISTENTE - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TEIXEIRA, 29 de Junho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2025.001308****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 041.2025.001308

OBJETO: EDUCAÇÃO - NOTÍCIA DE FATO - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB - CONVERSÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - DILIGÊNCIAS PARA APURAÇÃO DOS FATOS

TEIXEIRA, 01 de Julho de 2026  
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 047.2026.000504****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 047.2026.000504  
Portaria nº 2026/0001506139

OBJETO: Notificação nº 190/1º PJ - Itaporanga/2026-Comunicação aos familiares da vítima sobre o Arquivamento do Inquérito Policial, bem como do prazo de 30 (dez) dias para a interposição de recurso.

ITAPORANGA, 23 de Março de 2026  
PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 049.2026.000485****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 049.2026.000485  
PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 101/1º PJ - Princesa Isabel/2026 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, pela Promotoria de Justiça de Princesa Isabel, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988, pelo artigo 26, I, da Lei 8.625/93, e, ainda, CONSIDERANDO que conforme preconiza o art. 127, caput, da Constituição Federal, ao Ministério Público incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis; CONSIDERANDO a proclamação de resultado da decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 6298, nº 6299, nº 6300 e nº 6305 (Juiz de Garantias e outras disposições da Lei 13.964/2019), no dia 24 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o Item 20 dessa declaração de resultado, no sentido de atribuir interpretação conforme a CF ao art. 28, caput, do CPP, alterado pela Lei nº 13.964/2019, para "assentar que, ao se manifestar pelo arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer elementos informativos da mesma natureza, o órgão do Ministério Público submeterá sua manifestação ao juiz competente e comunicará à vítima ...

PRINCESA ISABEL, 01 de Julho de 2026  
RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Princesa Isabel

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

## CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

## OUVIDORIA

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvoro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 051.2026.000844****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 051.2026.000844

Portaria nº 051.2026.000844

OBJETO: proceder às diligências decorrentes da promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 0803073-1.2025.815.0171, em observância as determinações do Supremo Tribunal Federal, nos itens 4, 20 e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, conforme disciplina do art. 28, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019.

ESPERANÇA, 30 de Março de 2026

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 051.2026.000773****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 051.2026.000773

Portaria nº 051.2026.000773

OBJETO: proceder às diligências decorrentes da promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 0801508-52.2025.815.0171, em observância as determinações do Supremo Tribunal Federal, nos itens 4, 20

e 21 da Ata de Julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, conforme disciplina do art. 28, caput, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/2019

ESPERANÇA, 24 de Março de 2026

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2026.000178****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 054.2026.000178

OBJETO: Promoção de arquivamento - objeto: utilização de veículo e servidores em serviço (Policiais Penais) para a realização de transporte pessoal diário entre a residência e a unidade prisional. Prazo recursal: 10 dias.

SERRA BRANCA, 29 de Maio de 2026

AILTON NUNES MELO FILHO

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2026.001199****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 063.2026.001199

Portaria nº 37/4º PJ - Itabaiana/2026

OBJETO: Fiscalizar/acompanhar a observância, pelo Município de Caldas Brandão, quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares

ITABAIANA, 03 de Junho de 2026

JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 063.2026.001198****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 063.2026.001198

Portaria nº 36/4º PJ - Itabaiana/2026

OBJETO: Fiscalizar/acompanhar a observância pelo Município Gurinhém quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares

ITABAIANA, 03 de Junho de 2026

JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER

4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2026.000922****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 064.2026.000922

Portaria nº 064.2026.000922

OBJETO: Instaurado para promover o arquivamento do Inquérito nº 0800888-82.2025.8.15.0351

SAPÉ, 28 de Maio de 2026

SIMONE DUARTE DOCA

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2025.003899****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

3ª Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE PORTARIA de instauração de PA nº 29/3º PJ - Guarabira/2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis Nº 065.2025.003899 - Extrajudicial

Data de instauração: 01/07/2026

Noticiante: JOSEANE SOARES DA SILVA

Objeto: acompanhar e apurar possíveis violações à liberdade religiosa decorrentes de podas realizadas em árvore utilizada em práticas litúrgicas de religiões de matriz africana e afro-indígena no Município de Guarabira/PB.

Guarabira, 01 de julho de 2026.

DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA

3º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2026.000610****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 065.2026.000610

Portaria nº 065.2026.000610

Representante(s): Elinalda Costa Bezerra da Silva Avelino

Representado(s): Depósito

OBJETO: Poluição sonora provocada por depósito

GUARABIRA, 29 de Junho de 2026

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para  
Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Alcides Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO  
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

Grande

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2026.001872**

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

1ª Promotoria de Justiça de Guarabira  
EXTRATO DE PORTARIA de instauração de PA nº 28/1º PJ - Guarabira/2026  
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 065.2026.001872 - Extrajudicial  
Data de instauração: 21/05/2026

Investigado(a): DAVID GERONCIO DE ALMEIDA  
Interessado(a): MARIA CLEIDE DA SILVA ANDRADE  
Interessado(a): ARLINDO ANDRADE

Objeto: acompanhar as tratativas da Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0808609-47.2024.8.15.0181.

GUARABIRA, 01 de julho de 2026.  
LEAN MATHEUS DE XEREZ  
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 065.2026.002297**

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de ANPC nº 065.2026.002297  
Portaria nº 065.2026.002297

OBJETO: acompanhar o cumprimento das cláusulas do Acordo de não Persecução Cível celebrado entre o Ministério Público e o acordante FERNANDO OLIVEIRA PEIXOTO, nos autos do Inquérito Civil Público 065.2023.001666 e da ação judicial 0803342-26.2026.8.15.0181

GUARABIRA, 25 de Junho de 2026  
JOÃO ALEXANDRE TARGINO DA ROCHA  
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

**EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 70/12º PJ - Campina Grande/2026**

**João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.122731  
Portaria de instauração de PA nº 70/12º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MASSARANDUBA - PB

OBJETO: Demanda apresentada pelo Conselho Tutelar de Massaranduba notificando desconto realizado pela Prefeitura Municipal de Massaranduba enquanto os Conselheiros Tutelares estavam a serviço da população, na forma de sobreaviso, por meio do telefone móvel do Órgão.

CAMPINA GRANDE, 20 de Maio de 2026  
MARINHO MENDES MACHADO  
12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**

**João Pessoa, 17 de abril de 2026**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO  
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Procedimento Preparatório 001.2025.051368  
Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ESTADO DA PARAÍBA - SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO ATUAL SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO ESTADUAL, EDNALDO JOAQUIM DA SILVA: PERSEGUIÇÃO E ASSÉDIO MORAL CONTRA SERVIDOR PÚBLICO - CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORES QUE NÃO SE DESLOCAM PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM OUTROS LOCAIS: MOTORISTAS, CHEFE DE TRANSPORTE, SUBSECRETÁRIO, CHEFE DE GABINETE, GERENTES E ARTICULADORES, COM A PERMISSÃO DO SECRETÁRIO, E QUE ALGUNS SERVIDORES CHEGAM A RECEBER MAIS DE R\$ 10.000,00 EM DIÁRIAS – PRÁTICA DE NEPOTISMO (SÚMULA VINCULANTE Nº 13 DO STF – SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL) - NOMEAÇÃO DA IRMÃ DO SECRETÁRIO, CARINE FARIAS DA SILVA, AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO 1, SÍMBOLO CSE-1 E DO CUNHADO, RODRIGO ALEIXO DANTAS DOS SANTOS, AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULO, SÍMBOLO CSE-1, SENDO ESTE, SERVIDOR FANTASMA, AMBOS LOTADOS NA SEPLAG - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 17/04/2026  
ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO  
37º Promotor de Justiça - em substituição

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**

**João Pessoa, 12 de maio de 2026**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO  
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Notícia de Fato 001.2025.093558  
Objeto: CONCURSO PÚBLICO – ESTADO DA PARAÍBA – SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO SETOR DE OBRAS DA CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – EXISTÊNCIA DE ALGUNS ENGENHEIROS CONTRATADOS FORA DO QUADRO EFETIVO, EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DE ENGENHEIROS APROVADOS NO CERTAME PÚBLICO EM ANDAMENTO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2024-CAGEPA, PODENDO CARACTERIZAR DESRESPEITO AO CONCURSO PÚBLICO, BURLA À LEGISLAÇÃO E VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 12/05/2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS  
41º Promotor de Justiça de João Pessoa em substituição cumulativa

**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO**

**João Pessoa, 1 de maio de 2026**

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO  
Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Notícia de Fato 001.2025.107722  
Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ESTADO DA PARAÍBA – SUPOSTA OMISSÃO ADMINISTRATIVA E FALTA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA: DESVIO DE FUNÇÃO, INCONSISTÊNCIA EM CONTRATOS, FAVORECIMENTO PESSOAL, MÁ GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E USO INDEVIDO DE SERVIDORES E BENS INSTITUCIONAIS – POSSÍVEL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESPECIALMENTE OS DA LEGALIDADE, MORALIDADE, IMPESSOALIDADE E EFICIÊNCIA – OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 1/05/2026  
RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

41º Promotor de Justiça de João Pessoa em substituição cumulativa

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 1 de maio de 2026

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Procedimento Preparatório 001.2025.125322

Objeto: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - BEL MARE RESIDENCIAL – CONSTRUTORA HEMA LTDA - SUPOSTA ENTREGA DE APARTAMENTOS INDEVIDAMENTE OCUPADOS PELOS PROPRIETÁRIOS SEM O DEVIDO HABITE-SE – OUVIDORIA DO MPPB.

João Pessoa, 1/05/2026

ANTÔNIO BARROSO PONTES NETO

37º Promotor de Justiça de João Pessoa

#### EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2026.001433

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis n. 003.2026.001433

Comarca: Campina Grande/PB

Origem: Notícia de Fato

Resumo/Objeto: Apurar a paternidade de E.S.S.A. Regularizar a Certidão de Nascimento da criança.

Data da promoção de arquivamento: 30/06/2026.

MOTIVO: Perda de objeto.

Campina Grande, 01 de julho de 2026.

CARLA SIMONE GURGEL DA SILVA

24º Promotor de Justiça

#### EXTRATO Nº da Portaria de instauração nº 7/28º PJ de PA

João Pessoa, 30 de julho de 2026

Resumo: Procedimento: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 002.2026.039228. Referência: PGA nº 001.2026.050859.

Objeto: Acompanhar as etapas de execução e implementação do Projeto "Voltando a Refletir" no âmbito da 28ª Promotoria de Justiça, visando fortalecer a rede de proteção e promover a reeducação de homens autores de violência doméstica.

JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO

28º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EDITAL Nº 002.2026.031905

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.031905

Portaria nº 002.2026.031905

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 65º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sra Ana Paula da Silva, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº0803271- 31.2024.8.15.0751, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 01 de Julho de 2026

ALEXANDRE VARANDAS PAIVA

65º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EDITAL Nº 002.2026.032416

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.032416

Portaria nº 002.2026.032416

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 9º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a Sra Sarah Chelsea Cury Jacob, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0815098-35.2025.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 01 de Julho de 2026

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EDITAL Nº 002.2026.032255

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.032255

Portaria nº 002.2026.032255

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ato, a Exma. Sra. 57ª Promotora de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA JOSÉ DE MELO SOBRINHO, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0807018-48.2026.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 01 de Julho de 2026

ISMÂNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA NÓBREGA

57º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

#### EDITAL Nº 002.2026.036025

João Pessoa, 1 de julho de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2026.036025

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
Joao Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

#### CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

#### OUVIDORIA

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

#### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Márcia Salete de Araújo Melo Porto  
Márcia Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
Joao Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

Portaria nº 002.2026.036025

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ato, o Exmo. Sr. 9º Promotor de Justiça de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA Aniele Gomes Brandão, para que tome conhecimento da decisão de Promoção de Arquivamento do Inquérito Policial nº 0801118-89.2023.8.15.2002, e, que, em caso de discordância, poderá opor a respectiva irrisignação nos autos deste feito, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital de notificação.

JOAO PESSOA, 01 de Julho de 2026

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

**ATOS DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****RESENHA Nº 001.2026.064372****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.064372 Maria Helena de Castro Pessoa

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**RESENHA Nº 001.2026.064991****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.064991 Morgana Salviano de Medeiros

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**RESENHA Nº 001.2026.069200****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.069200 Rafaella Maximo Pereira de Siqueira

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1051/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e a delegação contida no Ato PGJ nº 063/2021, disponibilizado no Diário Oficial do Ministério Público de 30.08.2021, considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.068196, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE exonerar, a partir de 30/06/2026, a servidora KAIANA CORALINA DO MONTE VILAR, matrícula 7030622, do cargo, em comissão, de ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, Código MP-NAGB-612, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PORTARIA Nº 1052/2026 DIADM****João Pessoa, 1 de julho de 2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e a delegação contida no Ato PGJ nº 063/2021, disponibilizado no Diário Oficial do Ministério Público de 30.08.2021, considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.063561, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da servidora LAYRA ARAÚJO DE OLIVEIRA GUEDES, ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, matrícula 7029853, a partir de 09/06/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral de Justiça:  
Leonardo Quintans Coutinho  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Judiciais  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais  
Francisco Glauberto Bezerra  
Secretário-Geral:  
João Benjamim Delgado Neto  
Secretário de Planejamento:  
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

**CORREGEDORIA-GERAL DO MP**

Corregedor-Geral do MP:  
José Guilherme Soares Lemos  
Subcorregedor-Geral do MP  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Promotores Corregedores  
Anne Emanuelle Malheiros Costa  
Lucio Mendes Cavalcante  
Dmitri Nobrega Amorim

**OUVIDORIA**

Ouvidor  
Anita Bethania Silva da Rocha

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Leonardo Quintans Coutinho  
Aldices Orlando de Moura Jansen  
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena  
Nilo de Siqueira Costa Filho  
Aristoteles de Santana Ferreira  
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos  
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes  
Herbert Douglas Targino  
Joaci Juvino da Costa Silva  
Maria Salete de Araújo Melo Porto  
Maria Ferreira Lopes Roseno  
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio  
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira  
Arlan Costa Barbosa  
João Geraldo Carneiro Barbosa  
Francisco Paula Ferreira Lavor  
Flávio Wanderley da Nóbrega Cabral de Vasconcelos  
Jose Farias de Souza Filho  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Francisco Glauberto Bezerra  
Sócrates da Costa Agra  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
José Guilherme Soares Lemos  
Manoel Cacimiro Neto  
Luciano de Almeida Maracaja  
Carlos Romero Lauria Paulo Neto  
Antônio Hortêncio Rocha Neto

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)  
José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)  
Alexandre César Fernandes Teixeira  
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto  
Jose Farias de Souza Filho  
Sócrates da Costa Agra  
Francisco Glauberto Bezerra  
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.  
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.  
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br  
Site: www.mppb.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
 44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

**nº. 001.2025.098918**

**TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do 44º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Promotoria de Justiça de João Pessoa, adiante assinado e na condição de **COMPROMITENTE**, e a pessoa jurídica **BOSQUE DOS SONHOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.591/0001-14, com nome fantasia "*Parque Ecológico Bosque dos Sonhos*", com sede na Avenida Cabo Branco, Quadra 05, Lote Cidade Recreio Cabo Branco, Bairro Cabo Branco, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.045-010, neste ato representada por **THIAGO BEZERRA DE CAMPOS**, CPF 071.698.144-04, autorizado de forma expressa por seu sócio proprietário e respectivo procurador, mediante acompanhamento de sua advogada **HIANA ANDRADE NASCIMENTO**, OAB-PB 12.031, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, também assinados ao final, e

**CONSIDERANDO** que é atribuição institucional do Ministério Público a promoção do inquérito civil público e da ação civil pública para a proteção dos interesses individuais indisponíveis, difusos e coletivos, relativos aos consumidores, conforme preceituam o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, e os artigos 81 e 82, inciso I, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);

**CONSIDERANDO** que foi instaurado o procedimento preparatório nº 001.2025.098918, para apurar notícia de fato, narrando práticas, em tese, relacionadas à irregularidades inerentes ao direito à informação e ao fornecimento de serviços, a partir de vouchers;

**CONSIDERANDO**, ademais, que em sede de diligências e de audiências extrajudiciais realizadas, foram debatidos com a **COMPROMISSÁRIA** os pontos de aprimoramento relacionados à cobrança autônoma dos serviços de estacionamento, de bilheteria de

Assinado eletronicamente por: ADRIO LEITE em 17/06/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
 44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

acesso, de uso de banheiros e de acesso ao espaço kids, bem como ao funcionamento do sistema de "vouchers" vinculado ao restaurante parceiro instalado no parque, e à demonstração de licenças sanitárias e de funcionamento;

**CONSIDERANDO** que a COMPROMISSÁRIA apresentou manifestação escrita comunicando a intenção clara de implementar medidas de aprimoramento da comunicação e da prestação de informações aos consumidores, relacionadas à instalação de placas informativas, ao treinamento de colaboradores e à reorganização da cobrança autônoma dos serviços disponibilizados no parque, demonstrando disposição em buscar solução negociada para as irregularidades apontadas;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a celebração do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta se afigura como o meio mais célere e eficaz para a pacificação do conflito e a tutela dos interesses difusos e coletivos dos consumidores, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;

**RESOLVEM** celebrar, com fulcro na Lei nº 7.347/85, o presente **TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, mediante fixação das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DE NÃO FAZER**

A **COMPROMISSÁRIA** assume, por meio deste instrumento, as seguintes **obrigações de não fazer**, visando à imediata cessação de práticas que configuram violação aos direitos dos consumidores:

**I** - Abster-se de condicionar o acesso ao parque, ao estacionamento, ao uso de banheiros, ao espaço kids ou a qualquer outro serviço disponibilizado no empreendimento, à aquisição conjunta e obrigatória de produtos ou serviços não

Assinado eletronicamente por: ADRIO LEITE em 17/06/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
 44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

desejados pelo consumidor, de modo a evitar a caracterização de "venda casada", nos termos do artigo 39, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor;

**II** - Abster-se de veicular, em meios físicos ou digitais, qualquer publicidade, oferta ou informação capaz de induzir o consumidor a erro quanto à natureza, aos valores, às condições de acesso ou às regras de utilização dos serviços e dos "vouchers" oferecidos, nos termos dos artigos 30, 31, 36 e 37 do Código de Defesa do Consumidor;

**III** - Abster-se de impor ao consumidor, após a aquisição de ingressos, "vouchers" ou qualquer modalidade de acesso, regras restritivas de uso não previamente informadas de forma clara e ostensiva, que reduzam ou impossibilitem o aproveitamento integral do valor pago; e

**IV** - Abster-se, de qualquer forma, de oferecer produtos ou serviços em desacordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor, notadamente as relativas à oferta e à publicidade (artigos 30 a 38), às práticas comerciais abusivas (artigo 39) e às cláusulas e condições abusivas (artigo 51).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DE FAZER**

A **COMPROMISSÁRIA** assume, de forma concomitante às obrigações de não fazer já apontadas, as seguintes **obrigações de fazer**, que deverão ser implementadas para garantir a efetiva proteção dos consumidores:

**I** - Manter afixadas, em local visível, ostensivo e de fácil acesso ao consumidor, na bilheteria e nos principais pontos de entrada do parque, placas informativas contendo, de forma clara, precisa e atualizada: os valores dos ingressos e demais serviços; as hipóteses de descontos e gratuidades aplicáveis; os dias e períodos de baixa e alta estação; as modalidades de ingresso disponíveis; e os serviços inclusos em cada





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
 44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

modalidade, em cumprimento ao dever de informação previsto no artigo 6º, inciso III, do Código de Defesa do Consumidor;

**II** - Discriminar, de forma autônoma e independente, a cobrança pelos seguintes serviços:

a) estacionamento, com cobrança e sinalização destacadas e independentes da cobrança do ingresso de acesso ao parque;

b) uso de banheiros, quando não houver cobrança de ingresso de acesso ao parque, hipótese em que o uso dos banheiros estará automaticamente incluído no valor cobrado;  
 e

c) acesso ao espaço kids;

**III** - Manter e aprimorar, de forma clara, precisa e padronizada, o sistema de "vouchers" de desconto vinculado ao restaurante parceiro instalado no interior do parque, informando previamente ao consumidor, antes da efetivação de qualquer pagamento: a forma de funcionamento do voucher; as condições e eventuais restrições de utilização; o prazo de validade; os produtos e serviços por ele abrangidos; e a autonomia operacional do estabelecimento parceiro em relação ao parque, de modo a evitar que o consumidor seja induzido a erro quanto à integralidade da reversão dos valores pagos em consumo;

**IV** - Implementar e manter treinamento contínuo e periódico de todos os seus colaboradores e prepostos, especialmente aqueles responsáveis pela bilheteria e pelo atendimento ao público, abordando a política de ingressos e respectivos valores, a diferenciação entre os serviços autônomos disponibilizados, o funcionamento e as regras de utilização dos "vouchers" do restaurante parceiro, e as diretrizes do Código de Defesa

Assinado eletronicamente por: ADRIO LEITE em 17/06/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

do Consumidor, com ênfase no dever de informação e na vedação à venda casada e à oferta e à publicidade enganosas; e

**V** - Apresentar ao Ministério Público, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura deste Termo, a documentação comprobatória das licenças sanitárias, de funcionamento e de segurança, inclusive do Corpo de Bombeiros, quando exigíveis, pertinentes à exploração das atividades desenvolvidas no parque.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O Ministério Público Estadual, na condição de COMPROMITENTE, velará pela fiel observância do presente compromisso, reservando-se o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela COMPROMISSÁRIA. Nenhuma medida judicial de natureza cível e inerente ao campo de atribuições relativas à tutela do consumidor desse 44º Promotor de Justiça será adotada, no que abrange o objeto da investigação e constante do presente ajuste, desde que as cláusulas pactuadas sejam integralmente cumpridas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO**

Em caso de descumprimento de quaisquer das obrigações definidas nas cláusulas acima estipuladas, a COMPROMISSÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por obrigação descumprida, a qual incidirá a partir da constatação do inadimplemento e permanecerá até a efetiva adequação da situação de fato aos termos ora pactuados.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA NATUREZA DA MULTA**

Assinado eletronicamente por: ADRIO LEITE em 17/06/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

A multa ora estipulada possui natureza coercitiva e não substitutiva das obrigações contraídas neste Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, podendo ser cumulada com outras medidas cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO TERMO**

Na hipótese de descumprimento do presente Termo de Ajuste de Conduta, proceder-se-á, além da aplicação da multa prevista, à sua execução na forma da lei, sem prejuízo da adoção de outras medidas judiciais ou administrativas de responsabilização que se fizerem necessárias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESTINAÇÃO DA MULTA**

O valor da multa eventualmente aplicada em razão do descumprimento do presente Termo será integralmente revertido ao Fundo Especial de Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (FEDC-MPPB), CNPJ 22.024.932/0001-07 (conta 13070-2, Agência 1618-7, Banco do Brasil), observando-se a finalidade de recomposição e reparação de danos aos direitos difusos e coletivos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

O presente compromisso vigorará por prazo indeterminado, produzindo seus efeitos jurídicos e legais a partir de sua assinatura, devendo haver publicação de seu extrato no Diário Eletrônico do Ministério Público, em até 10 (dez) dias úteis da data de sua formalização.

E, por estarem assim justos e compromissados, fica subscrito o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinado eletronicamente por: ADRIO LEITE em 17/06/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA  
44º PROMOTOR DE JUSTIÇA - DEFESA DO CONSUMIDOR

João Pessoa/PB, 17 de junho de 2026.

**ADRIO NOBRE LEITE**

44º Promotor de Justiça

**BOSQUE DOS SONHOS ALUGUÉIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 36.325.591/0001-14**

**THIAGO BEZERRA DE CAMPOS CPF 071.698.144-04**

**MILANA ANDRADE NASCIMENTO**

OAB-PB 12.031

Assinado eletronicamente por: ADRIO LEITE em 17/06/2026



**PORTARIA 1450/DIAFU/2026 (ANEXO)**

<b>PROMOTOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA (7014104)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caaporã	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES (7028172)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
BRUNO LEONARDO LINS (7020236)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
MÁRCIA BETÂNIA CASADO E SILVA VIEIRA (7008163)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS (7029560)	56º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR (7014074)	8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
EDIVANE SARAIVA DE SOUZA (7007001)	29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO (7014058)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
CLÁUDIA DE SOUZA CAVALCANTI BEZERRA VIEGAS (7012161)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
DANIELLE LUCENA DA COSTA ROCHA (7012209)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO (7026897)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
MARINHO MENDES MACHADO (7002114)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
REYNALDO DI LORENZO SERPA FILHO (7020198)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cabedelo	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO (7027150)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA (7028113)	23º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	01/07/2026 até 01/07/2026



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIANCÓ**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA Nº 36/2º PJ - PIANCÓ/2026**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piancó, no exercício de suas atribuições institucionais, com fundamento no art. 21, inciso IV, e §§ 3º e 4º, da Resolução CPJ nº 04/2013, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CPJ nº 018/2018, nº 057/2022, nº 060/2022 e nº 078/2024, e

**CONSIDERANDO** que ao Ministério Público, instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbe, por expressa dicção do art. 127, caput, da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, ainda, nos termos do art. 129, incisos II, III e VI, da Carta Magna, zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, bem como expedir notificações e requisitar diligências investigatórias nos procedimentos administrativos de sua competência;

**CONSIDERANDO** que, dentre as funções institucionais do Ministério Público elencadas no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), encontra-se a expedição de recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis,

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 12/05/2026



instrumento normativo igualmente disciplinado pelos arts. 23 a 23-J da Resolução CPJ nº 04/2013;

**CONSIDERANDO** que o art. 21, inciso IV, da Resolução CPJ nº 04/2013 autoriza expressamente a instauração de Procedimento Administrativo destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil, mostrando-se este o instrumento adequado para instrumentalizar a expedição de recomendação ministerial e o subsequente acompanhamento das medidas dela decorrentes, sem caráter de investigação cível ou criminal de pessoa determinada em razão de ilícito específico;

**CONSIDERANDO** que o Núcleo de Gestão do Conhecimento e Segurança Institucional (NGCSI) e o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público, da Fazenda Pública e do Terceiro Setor (CAOP-PP) do Ministério Público do Estado da Paraíba elaboraram Relatório Técnico-Informativo, datado de 10 de fevereiro de 2025, autuado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2025.012438, mediante o qual identificaram quatro modalidades de irregularidades na gestão dos gastos com combustíveis por entidades e órgãos públicos municipais da Paraíba, a saber: (i) duplicidade de vinculação de Notas Fiscais; (ii) divergência entre valores das Notas Fiscais; (iii) destinatários dos combustíveis divergentes entre a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) e as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) referenciadas, ou sem a indicação do CNPJ do órgão adquirente; e (iv) NFe sem as referências das NFC-e dos abastecimentos fracionados;

**CONSIDERANDO** que o procedimento de aquisição de combustíveis por entes públicos, conforme delineado no aludido Relatório Técnico-Informativo, segue fluxo específico que impõe, a cada operação de abastecimento, a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), denominada "nota filha", e, posteriormente, para fins de recebimento dos valores devidos ao fornecedor, a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NFe) global, designada "nota mãe", consolidadora das notas filhas relativas a determinado período, tudo nos termos do art. 1º da Portaria nº 00194/2022/SEFAZ-PB, que exige a inclusão obrigatória, no documento fiscal, do número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 12/05/2026



Jurídica (CNPJ) do órgão público contratante ou adquirente, bem como da placa do veículo abastecido;

**CONSIDERANDO** que, do cotejo realizado pelo NGCSI e pelo CAOP-PP entre as informações fiscais constantes da Secretaria de Estado da Fazenda e os dados extraídos do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referentes ao período de janeiro de 2020 a junho de 2021, foram detectadas inconsistências documentais que, em tese, comprometem a transparência, a fidedignidade e a regularidade dos pagamentos efetuados pelas administrações municipais, evidenciando, ainda, fragilidades nos mecanismos de controle interno e de liquidação das despesas com combustíveis;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do Despacho proferido em 01 de abril de 2025, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2025.012438, restou consignado que os municípios de Piancó, Catingueira, Nova Olinda e Olho D'Água figuraram na relação de entes que apresentaram divergências no CNPJ do destinatário entre as Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e) e a Nota Fiscal Eletrônica (NFe), conforme detalhamento constante do Anexo 3 do referido Relatório Técnico-Informativo, circunstância que, embora não configure, por si só, imputação de ato de improbidade administrativa, recomenda a atuação preventiva e orientadora do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** que os municípios de Piancó, Catingueira, Nova Olinda e Olho D'Água integram a comarca de Piancó, inserindo-se na esfera de atribuição territorial e material desta 2ª Promotoria de Justiça, mostrando-se imprescindível a atuação ministerial uniforme e simultânea perante os referidos entes municipais, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de controle, fiscalização e transparência dos pagamentos efetuados a título de aquisição de combustíveis;

**CONSIDERANDO** que, conforme sugerido pelo Coordenador do CAOP-PP no item 2 do Relatório Técnico-Informativo ("Providências sugeridas"), no

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 12/05/2026



âmbito preventivo recomenda-se a instauração de procedimento administrativo com expedição de recomendação ministerial dirigida aos entes municipais identificados, a fim de orientar a correção das falhas detectadas e a adoção de boas práticas administrativas, sem prejuízo da eventual instauração de procedimento investigativo próprio, na hipótese de superveniente comprovação de dolo e dano ao erário;

**CONSIDERANDO** que a recomendação ministerial, instrumento de atuação extrajudicial regido pelos princípios da motivação, formalidade, celeridade, publicidade, moralidade, eficiência, impessoalidade, legalidade, máxima utilidade e efetividade, caráter preventivo ou corretivo, resolutividade e segurança jurídica (art. 23-A da Resolução CPJ nº 04/2013), revela-se mecanismo idôneo, proporcional e adequado para, de forma prévia à eventual judicialização, persuadir as autoridades municipais a adotarem as medidas necessárias ao aprimoramento dos controles administrativos relacionados aos gastos com combustíveis, em consonância com o postulado constitucional da prevenção (art. 23-E da Resolução CPJ nº 04/2013);

**CONSIDERANDO** que o presente Procedimento Administrativo não ostenta natureza de investigação cível ou criminal direcionada a pessoa determinada em função de ato ilícito específico, mas, ao revés, constitui instrumento próprio da atividade-fim ministerial destinado a embasar atividade institucional não sujeita a inquérito civil, qual seja, a expedição de recomendação e o ulterior acompanhamento do seu cumprimento pelos destinatários, sem prejuízo de eventual conversão em procedimento investigatório próprio caso novos elementos venham a justificar tal medida (art. 21, § 2º, da Resolução CPJ nº 04/2013);

**CONSIDERANDO** que, finalmente, os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37, caput, da Constituição Federal, impõem à Administração Pública municipal o dever de manter mecanismos confiáveis e auditáveis de controle dos gastos públicos, especialmente daqueles relativos a despesas continuadas e de relevante impacto orçamentário, como o abastecimento da frota oficial, sendo



legítimo e oportuno o exercício do poder-dever ministerial de fiscalização preventiva por meio da via recomendatória;

**RESOLVE INSTAURAR** o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, com fundamento no art. 21, inciso IV, e §§ 3º e 4º, da Resolução CPJ nº 04/2013, com prazo de duração de 01 (um) ano, prorrogável sucessivamente por igual período mediante decisão fundamentada, nos termos do art. 21, § 3º, da Resolução CPJ nº 04/2013, sendo o arquivamento realizado no próprio órgão de execução com comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público, sem necessidade de remessa dos autos para homologação, nos termos do art. 21, § 4º, da mesma Resolução, tendo por objeto embasar a expedição de recomendação ministerial dirigida aos Municípios de **Piancó, Catingueira, Nova Olinda e Olho D'Água**, todos integrantes da comarca de Piancó/PB, com vistas ao aprimoramento dos mecanismos de controle, fiscalização e transparência dos pagamentos efetuados a título de aquisição de combustíveis, bem como ao subsequente acompanhamento do cumprimento das medidas recomendadas, à luz das irregularidades documentais identificadas no Relatório Técnico-Informativo elaborado pelo NGCSI e pelo CAOP-PP nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2025.012438.

Para tanto, **DETERMINO** à Secretaria desta 2ª Promotoria de Justiça de Piancó a adoção das seguintes providências:

- a) O registro, autuação e numeração sequencial da presente Portaria em sistema informatizado próprio;
- b) A designação da servidora Mayara Souza Nascimento para secretariar os trabalhos;
- c) A expedição de Recomendação Ministerial dirigida individualmente aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos Municípios de Piancó, Catingueira, Nova Olinda e Olho D'Água, bem como aos respectivos

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 12/05/2026



Secretários Municipais de Administração e de Finanças e aos Controladores Internos, recomendando-lhes a adoção de medidas administrativas concretas destinadas ao aprimoramento dos mecanismos de controle dos pagamentos efetuados a título de aquisição de combustíveis, observando-se: (d.1) a estrita observância do art. 1º da Portaria nº 00194/2022/SEFAZ-PB, com a inclusão obrigatória do CNPJ do órgão público adquirente e da placa do veículo abastecido em cada Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); (d.2) a implantação de rotina de conferência sistemática da correspondência entre as Notas Fiscais Eletrônicas (NFe) globais e as respectivas NFC-e referenciadas, previamente à liquidação e pagamento; (d.3) a vedação à liquidação de NFe que não contenham a totalidade das NFC-e dos abastecimentos fracionados a ela vinculadas; e (d.4) a adoção de mecanismos de controle informatizado que impeçam a vinculação de uma mesma NFC-e a múltiplas NFe.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piancó/PB, data e assinatura eletrônicas.

**CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA**

Promotor de Justiça

2ª Promotoria de Justiça de Piancó

Assinado eletronicamente por: CAIO MIRANDA em 12/05/2026





**Ministério Público da Paraíba**  
**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA**

Rua Manoel Moreira Dantas, nº 27, bairro Xiquexique, Município de Itaporanga/PB – CEP: 58.780-000, Telefone (83)  
3451-3040

**Ref. Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 047.2026.000504 (Favor mencionar este número na resposta)<sup>1</sup>**

**Notificação nº 190/1º PJ - Itaporanga/2026**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por meio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **NOTIFICA** o(a)s familiares de **João Bruno Trindade**, informando-lhe acerca da decisão de arquivamento do **Inquérito Policial nº 0801093 - 85.2021.8.15.0211**, bem como do prazo de 30 (dez) dias, a contar do recebimento do presente expediente, para a interposição de recurso.

Itaporanga, data do registro eletrônico.

*(documento assinado eletronicamente)*

**PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO**

**1º Promotor(a) de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> A resposta a este expediente deverá ser encaminhada, preferencialmente, por meio do Protocolo Eletrônico do MP, disponível no endereço [www.mppb.mp.br/protocoloeletronico](http://www.mppb.mp.br/protocoloeletronico).



<b>PLANTÕES DE FINAIS DE SEMANA / FERIADOS</b>		
<b>DIAS</b>	<b>SERVIDORES/CONDUTORES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>01/07/2026 a 31/07/2026</b>	Alan Anézio da Silva Lima	701.733-2
	Allan Michell Carvalho Barbosa	702.259-0
	Alberto Dias de Souza	701.031-1
	Aldson Alves de Oliveira	703.051-7
	Alex Pessoa de Vasconcelos	700.744-2
	Alexandre Magno Ataíde Bezerra	702.239-5
	Alexandro Ferreira da Silva	701.445-7
	Almir Fernandes da Silva	701.710-3
	Antônio César do Nascimento Silva	701.524-1
	Antônio Vilar	700.248-3
	Carlos Antônio Fidélis	94.591-9
	Carlos André dos Santos	700.999-2
	Carlos Estevam Franco Diniz	702.789-3
	Cristiano Rodrigues Ferreira	703.106-8
	Deuvany Duarte Pereira	700.349-8
	Dilson Alex de Oliveira Silva	702.530-1
	Dymas Soares Almeida	702.537-8
	Edson Alves Diniz	701.708-1
	Edvaldo Teodoro da Costa	701.494-5
	Erivaldo Lopes Filho	700.355-2
	Everaldo Quirino dos Santos Júnior	701.047-8
	Émerson Barbosa da Silva	701.968-8
	Francinaldo Oliveira de Sousa	700.791-4
	Francisco das Chagas dos Santos Filho	703.019-3
	Francisco Gilmar Moreira Filho	702.217-4
	Francisco Soares Sousa	700.997-6
	Francisco Grangeiro Diniz Neto	702.516-5
	Gessé da Silva Araújo Pessoa	703.105-0
	Gonçalo Pereira de Castro Neto	701.693-0
	Hélio Sandro Lira da Silva	701.606-9
Heriberto Noronha de Souza	700.091-0	
Jânio Ferreira Amorim	701.721-9	
Jackson David Gomes Ramos	701.635-2	
Jefferson Xavier Lisboa	702.445-2	

João Agostinho da Silva	702.117-8
João Lins Vieira Neto	701.038-9
João Manoel de Farias Truta	700.589-2
João Marcos Sabino	700.480-0
Joaquim Cordeiro Rocha	700.834-1
José Adailton Soares	700.424-9
José Aílton Costa da Silva	701.371-0
José Aurélio de Brito de Santiago	702.524-6
José Edson Lourenço	703.107-6
José Fernandes da Silva	700.492-3
José Hélio Azevedo de Araújo	702.090-2
José Paulo Emiliano da Silva	702.063-5
José Roberto dos Santos	700.538-5
Josean Tavares de Melo	700.054-5
Jucerlânio Henrique	700.539-3
Júlio César Lima Inácio	702.888-1
Lucas Brás Ramalho	703.108-4
Luiz Carlos da Silva Nascimento	701.754-5
Luiz Teófilo do Amaral	701.177-6
Marcos Antônio Berto Mendes	701.712-0
Markdyane André de Almeida	702.529-7
Manuel Camilo da Silva Filho	702.773-7
Paulo Fernando Barbosa Santos	701.709-0
Raimundo da Penha Filho	702.521-1
Reginaldo da Silva	701.176-8
Renato Pereira de Lima	701.769-3
Salvador Rodrigues Torres Júnior	700.558-0
Serginaldo Rodrigues Moreira	701.755-3
Severino Ferreira da Costa Júnior	701.753-7
Thiago Gomes de Araújo	702.497-5
Valdo Neves da Silva Filho	94.918-3
Valkbergue de Sousa Farias	702.754-1
Vinicius Nery da Silva	701.697-2
Wagner de Oliveira Monteiro	701.560-7
Walter Lúcio de Oliveira Barroso	700.179-7
Walter Régis Gomes	77.369-7

<b>SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS / TEMPORÁRIAS</b>		
<b>DIAS</b>	<b>SERVIDORES/CONDUTORES</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>01/07/2026</b> <b>a</b> <b>31/07/2026</b>	Alan Anézio da Silva Lima	701.733-2
	Allan Michell Carvalho Barbosa	702.259-0
	Alberto Dias de Souza	701.031-1
	Aldson Alves de Oliveira	703.051-7
	Alexandre Magno Ataíde Bezerra	702.239-5
	Alexandro Ferreira da Silva	701.445-7
	Alex Pessoa de Vasconcelos	700.744-2
	Almir Fernandes da Silva	701.710-3
	Antônio César do Nascimento Silva	701.524-1
	Carlos Antônio Fidélis	94.591-9
	Carlos André dos Santos	700.999-2
	Carlos Estevam Franco Diniz	702.789-3
	Cristiano Rodrigues Ferreira	703.106-8
	Deuvany Duarte Pereira	700.349-8
	Dilson Alex de Oliveira Silva	702.530-1
	Dymas Soares Almeida	702.537-8
	Edson Alves Diniz	701.708-1
	Edvaldo Teodoro da Costa	701.494-5
	Everaldo Quirino dos Santos Júnior	701.047-8
	Émerson Barbosa da Silva	701.968-8
	Erivaldo Lopes Filho	700.355-2
	Francinaldo Oliveira de Sousa	700.791-4
	Francisco das Chagas dos Santos Filho	703.019-3
	Francisco Gilmar Moreira Filho	702.217-4
	Francisco Soares Sousa	700.997-6
	Francisco Grangeiro Diniz Neto	702.516-5
	Gessé da Silva Araújo Pessoa	703.105-0
	Gonçalo Pereira de Castro Neto	701.693-0
	Hélio Sandro Lira da Silva	701.606-9
	Heriberto Noronha de Souza	700.091-0
Jânio Ferreira Amorim	701.721-9	
Jackson David Gomes Ramos	701.635-2	
Jefferson Xavier Lisboa	702.445-2	
João Agostinho da Silva	702.117-8	

João Lins Vieira Neto	701.038-9
João Manoel de Farias Truta	700.589-2
João Marcos Sabino	700.480-0
Joaquim Cordeiro Rocha	700.834-1
José Adailton Soares	700.424-9
José Edson Lourenço	703.107-6
José Aílton Costa da Silva	701.371-0
José Fernandes da Silva	700.492-3
José Hélio Azevedo de Araújo	702.090-2
José Paulo Emiliano da Silva	702.063-5
José Roberto dos Santos	700.538-5
Josean Tavares de Melo	700.054-5
Jucerlanio Henrique	700.539-3
Júlio César Lima Inácio	702.888-1
Lucas Brás Ramalho	703.108-4
Luiz Carlos da Silva Nascimento	701.754-5
Luiz Teófilo do Amaral	701.177-6
Marcos Antônio Berto Mendes	701.712-0
Markdyane André de Almeida	702.529-7
Manuel Camilo da Silva Filho	702.773-7
Paulo Fernando Barbosa Santos	701.709-0
Raimundo da Penha Filho	702.521-1
Reginaldo da Silva	701.176-8
Renato Pereira de Lima	701.769-3
Salvador Rodrigues Torres Júnior	700.558-0
Serginaldo Rodrigues Moreira	701.755-3
Severino Ferreira da Costa Júnior	701.753-7
Thiago Gomes de Araújo	702.497-5
Valdo Neves da Silva Filho	94.918-3
Valkbergue de Sousa Farias	702.754-1
Vinicius Nery da Silva	701.697-2
Walter Lúcio de Oliveira Barroso	700.179-7
Walter Régis Gomes	77.369-7
Wagner de Oliveira Monteiro	701.560-7



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR**

**PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL**  
Data de Início da Votação: 03/07/2026, às 07h00min  
Local: Sala de Sessões Virtual

Ordem de votação da Sessão	Conselheiros
1º	<b>Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto</b>
2º	<b>Dr. José Farias de Souza Filho</b>
3º	<b>Dr. Sócrates da Costa Agra</b>
4º	<b>Dr. Francisco Glauberto Bezerra</b>
5º	<b>Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira</b>
6º	<b>Dr. José Guilherme Soares Lemos (Corregedor-Geral)</b>
7º	<b>Dr. Leonardo Quintans Coutinho (Procurador-Geral)</b>

**Item 1.1 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	044.2019.000457	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
2	044.2019.001101	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
3	001.2021.020967	Promotoria de Justiça de Cabedelo
4	046.2022.000213	Promotoria de Justiça de Sousa
5	001.2022.050733	Promotoria de Justiça de Sapé
6	038.2023.000516	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
7	001.2023.009983	Promotoria de Justiça de Bananeiras
8	071.2024.002042	Promotoria de Justiça de Mamanguape
9	001.2024.075449	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
10	049.2024.001200	Promotoria de Justiça de Princesa Isabel
11	001.2024.100466	Promotoria de Justiça de Cabedelo
12	001.2024.109268	Promotoria de Justiça de Queimadas
13	001.2024.041737	Promotoria de Justiça de Santa Rita
14	001.2025.016908	Promotoria de Justiça de Bananeiras
15	001.2024.076258	Promotoria de Justiça de Cabedelo
16	001.2025.040554	Promotoria de Justiça de Campina Grande (Consumidor)
17	001.2025.030497	Promotoria de Justiça de Cajazeiras

18	001.2024.086268	15º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
19	001.2025.049280	Promotoria de Justiça de Santa Rita
20	001.2024.090861	Promotoria de Justiça de Sapé
21	001.2025.039178	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
22	001.2025.055184	17º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
23	001.2025.001910	41º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
24	001.2025.070134	18º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
25	001.2025.082920	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
26	001.2025.034571	17º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)

**Item 1.2 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. SÓCRATES DA COSTA AGRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	014.2019.001732	Promotoria de Justiça de Cabedelo
2	015.2020.001361	Promotoria de Justiça de Santa Rita
3	001.2021.016389	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
4	064.2021.001621	Promotoria de Justiça de Sapé
5	001.2021.053982	Promotoria de Justiça de Sapé
6	001.2021.077187	Promotoria de Justiça de Cabedelo
7	065.2023.000625	Promotoria de Justiça de Guarabira
8	001.2023.034506	Promotoria de Justiça de Guarabira
9	001.2023.055585	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha
10	001.2023.060798	Promotoria de Justiça de Bananeiras
11	001.2024.024386	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
12	001.2023.090380	45º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
13	001.2024.022905	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)
14	065.2024.002202	Promotoria de Justiça de Guarabira
15	002.2024.052356	45º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
16	046.2025.000086	Promotoria de Justiça de Sousa
17	001.2024.097895	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande
18	001.2024.101360	Promotoria de Justiça de Caaporã
19	001.2025.023141	Promotoria de Justiça de São Bento
20	001.2024.074559	39º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
21	001.2025.042557	Promotoria de Justiça de Bananeiras
22	001.2026.005955	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
23	001.2025.089938	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)
24	001.2025.079143	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
25	001.2025.094795	Promotoria de Justiça de Patos
26	001.2025.097800	42º Promotor de Justiça de João Pessoa Meio Ambiente

27	001.2025.062203	39º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
28	001.2026.015732	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)

**Item 1.3 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	001.2022.055596	Promotoria de Justiça de Mamanguape
2	001.2021.046563	Promotoria de Justiça de Cabedelo
3	001.2022.050935	Promotoria de Justiça de Sapé
4	001.2022.051357	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)
5	001.2022.051502	Promotoria de Justiça de Piancó
6	001.2023.002929	Promotoria de Justiça de Itabaiana
7	064.2023.001028	Promotoria de Justiça de Sapé
8	064.2023.001039	Promotoria de Justiça de Sapé
9	014.2022.000778	Promotoria de Justiça de Cabedelo
10	001.2023.072248	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
11	069.2024.000254	Promotoria de Justiça de Rio Tinto
12	001.2024.003142	Promotoria de Justiça de Patos
13	064.2023.001888	Promotoria de Justiça de Sapé
14	046.2024.003126	Promotoria de Justiça de Sousa
15	051.2024.000960	Promotoria de Justiça de Esperança
16	054.2025.000075	Promotoria de Justiça de Serra Branca
17	046.2025.000479	Promotoria de Justiça de Sousa
18	002.2024.064783	42º Promotor de Justiça de João Pessoa (Meio Ambiente)
19	001.2024.097252	Promotoria de Justiça de Guarabira
20	001.2024.106984	Promotoria de Justiça de Santa Rita
21	059.2025.000951	Promotoria de Justiça de Bananeiras
22	001.2025.003144	Promotoria de Justiça de Esperança
23	001.2025.015705	Promotoria de Justiça de Guarabira
24	001.2025.010848	Promotoria de Justiça de Pombal
25	001.2024.050562	Promotoria de Justiça de Bananeiras
26	001.2025.019179	Promotoria de Justiça de Guarabira
27	001.2025.043594	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha
28	001.2025.033550	Promotoria de Justiça de Ingá
29	001.2025.054546	Promotoria de Justiça de Teixeira
30	003.2025.008091	17º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
31	001.2025.061242	Promotoria de Justiça de Cabedelo
32	001.2025.033207	15º Promotor de Justiça de Campina Grande (Patrimônio Público)
33	001.2025.103942	Promotoria de Justiça de Cabedelo

34	001.2025.056030	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
35	001.2025.096281	Promotoria de Justiça de Bananeiras
36	001.2025.089168	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas

**Item 1.4 – APRECIAR** o arquivamento dos procedimentos do Conselheiro Relator **Dr. ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA**, quais sejam:

	Nº do Procedimento	Órgão de Origem
1	027.2019.000582	Promotoria de Justiça de Juazeirinho
2	064.2020.000628	Promotoria de Justiça de Sapé
3	015.2022.000106	Promotoria de Justiça de Santa Rita
4	001.2021.041758	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande
5	001.2021.015777	Promotoria de Justiça de Sapé
6	001.2022.008708	Promotoria de Justiça de Itaporanga
7	001.2021.041608	Promotoria de Justiça de Cabedelo
8	040.2022.002623	Promotoria de Justiça de Patos
9	001.2021.073168	Promotoria de Justiça de Sousa
10	001.2022.020527	Promotoria de Justiça de Ingá
11	001.2021.077415	Promotoria de Justiça de Ingá
12	001.2022.012309	Promotoria de Justiça de Santa Rita
13	001.2021.060234	Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo
14	002.2023.010896	43º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Social)
15	001.2022.060437	Promotoria de Justiça de Alagoa Grande
16	001.2022.044751	Promotoria de Justiça de Sapé
17	001.2022.063858	Promotoria de Justiça de Itaporanga
18	001.2022.078212	Promotoria de Justiça de Piancó
19	001.2022.082786	Promotoria de Justiça de Patos
20	001.2022.014663	Promotoria de Justiça de Piancó
21	001.2022.061639	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
22	001.2023.008722	45º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
23	038.2023.000765	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
24	057.2024.000068	Promotoria de Justiça de Araruna
25	056.2023.001052	Promotoria de Justiça de Queimadas
26	001.2023.060890	Promotoria de Justiça de Guarabira
27	001.2023.100665	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
28	001.2023.029462	Promotoria de Justiça de Santa Rita
29	001.2023.023281	Promotoria de Justiça de Santa Rita
30	066.2023.000395	Promotoria de Justiça de Caaporã
31	038.2024.000820	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
32	038.2024.001919	Promotoria de Justiça de Cajazeiras

33	038.2024.001358	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
34	001.2023.057499	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha
35	065.2024.002806	Promotoria de Justiça de Guarabira
36	001.2023.097171	Promotoria de Justiça de Catolé do Rocha
37	001.2024.020996	Promotoria de Justiça de Sousa
38	001.2024.092928	Promotoria de Justiça de Araruna
39	001.2024.098121	Promotoria de Justiça de São Bento
40	071.2024.001946	Promotoria de Justiça de Mamanguape
41	001.2024.103325	Promotoria de Justiça de Sousa
42	015.2024.000976	Promotoria de Justiça de Santa Rita
43	040.2025.001800	Promotoria de Justiça de Patos
44	001.2024.062081	Promotoria de Justiça de São José de Piranhas
45	001.2025.008524	Promotoria de Justiça de Sousa
46	051.2024.001877	Promotoria de Justiça de Esperança
47	051.2025.000161	Promotoria de Justiça de Esperança
48	001.2025.001506	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
49	001.2025.009147	Promotoria de Justiça de Monteiro
50	001.2024.101299	37º Promotor de Justiça de João Pessoa (Patrimônio Público)
51	001.2024.103786	Promotoria de Justiça de Guarabira
52	001.2025.042825	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
53	001.2024.076416	Promotoria de Justiça de Cabedelo
54	001.2025.021082	Promotoria de Justiça de Esperança
55	001.2025.026704	Promotoria de Justiça de Solânea
56	001.2025.036541	Promotoria de Justiça de Sousa
57	001.2025.023672	Promotoria de Justiça de Esperança
58	042.2025.000434	Promotoria de Justiça de Santa Luzia
59	015.2025.000348	Promotoria de Justiça de Santa Rita
60	001.2025.053612	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
61	001.2025.026120	Promotoria de Justiça de Guarabira
62	065.2025.001646	Promotoria de Justiça de Guarabira
63	001.2025.036304	Promotoria de Justiça de Guarabira
64	055.2025.000813	Promotoria de Justiça de Monteiro
65	001.2025.068120	Promotoria de Justiça de Guarabira
66	001.2025.059083	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
67	001.2025.069146	Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe
68	001.2025.049843	Promotoria de Justiça de Cabedelo
69	001.2025.110319	44º Promotor de Justiça de João Pessoa (Consumidor)
70	001.2025.089481	Promotoria de Justiça de Patos
71	001.2025.062939	Promotoria de Justiça de Santa Rita

72	001.2025.089133	Promotoria de Justiça de Esperança
73	038.2025.004468	Promotoria de Justiça de Cajazeiras
74	001.2026.023191	Promotoria de Justiça de Piancó
75	054.2025.000912	Promotoria de Justiça de Serra Branca
76	001.2025.109978	Promotoria de Justiça de Araruna
77	001.2025.128558	Promotoria de Justiça de Conde